

PLANO EMERGENCIAL DE USO PÚBLICO

PARQUE ESTADUAL DO PRELADO

Mosaico de Unidades de Conservação de Juréia-Itatins (MUCJI)

Elaboração:

Juliana Costa Coelho e Luiz Carlos Lopes

Atual Gestora e ex-gestor do Parque Estadual do Prelado

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Conselho Gestor da UC

Assessoria técnica:

Marcos Bühner Campolim

Pesquisador Científico – Instituto Florestal de São Paulo

Jeannete Vieira Geenen

Assessora Técnica da DLS

Apoio:

Gestores e Funcionários da Fundação Florestal

Conselho Gestor da UC

Iguape – SP

2022

PARTE I - INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	4
PARTE II - Diagnóstico	5
1. Introdução	5
2. Histórico	7
3. Aspectos naturais	9
4. Uso e ocupação do solo	9
5. Formação do Conselho Gestor	11
6. Localização e acessos da UC a partir da capital	12
7. Infraestrutura.....	13
8. Legislação Existente	15
9. Caracterização do Uso Público.....	17
9.1. Praia da Juréia	19
9.2. Costão Rochoso da Juréia.....	22
9.3. Trilha da Cachoeira do Prelado ou Pocinho	25
10. Proposta de novos atrativos com obrigatoriedade de monitoria.....	26
10.1. Trilha Histórica do Correio e do Telégrafo	27
10.2. Trilha do Portinho	28
11. Outros atrativos ainda sob estudo de viabilidade	29
11.1. Atividades Náuticas.....	29
11.2. Trilhas com parte em outra Unidade de Conservação.....	29
12. Outras atividades de Uso Público.....	30
12.1. Turismo Pedagógico	30
12.2. Observadores de Aves – Bird Watching	31
12.3. Eventos	31
13. Perfil do Visitante	31
PARTE III – PROPOSTA DE USO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	41
14. REGRAMENTOS GERAIS	41
15. HORÁRIO DE VISITAÇÃO	42
16. ORDENAMENTO GERAL DA VISITAÇÃO	43
17. ATRATIVOS ABERTOS	45
17.1. Praia da Juréia	46
17.2. Praia do Costão Rochoso da Juréia.....	52
17.3. Trilha da Cachoeira do Prelado ou Pocinho	55
18. Proposta de novos atrativos com obrigatoriedade de monitoria.....	58

18.1.	Trilha Histórica do Correio e do Telégrafo – Etapa 1	58
18.2.	Trilha do Portinho	61
19.	Outros atrativos ainda sob estudo de viabilidade	63
19.1.	Atividades Náuticas	63
19.2.	Trilhas com parte em outra Unidade de Conservação	64
20.	Outras atividades de Uso Público	66
20.1.	Turismo Pedagógico	66
20.2.	Observadores de Aves – Bird Watching	67
20.3.	Eventos	68
21.	Impactos e potencialidades do Uso Público	69
22.	Atividades de monitores ambientais	71
23.	Programa de Voluntariado	78
24.	Serviços e Atividades de Uso Público	79
25.	Atividades de Gestão do Uso Público	80
	Monitoramento das Atividades	84
26.	Compilação das demandas para operacionalidade do Uso Público no PEP 85	
	PARTE IV	89
27.	REFERÊNCIAS	89

PARTE I - INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Nome da Unidade de Conservação: Parque Estadual do Prelado

Órgão Gestor: Fundação Florestal

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP CEP 05459-900 – Tel (11) 2997-5000 – www.fflorestal.sp.gov.br

Diretoria: Litoral Sul

Gerência: Litoral Sul e Vale do Ribeira

Gestor da UC: Juliana Costa Coelho

Endereço da Sede Administrativa: Praça São Benedito, 110 – Centro – Iguape – SP - CEP 11.720-000

Telefone: (13) 3841-2193 – (13) 3841-1287

E-mail: pe.prelado@fflorestal.sp.gov.br, jccoelho@fflorestal.sp.gov.br

Área: 1.828 ha (mil oitocentos e vinte e oito hectares)

Coordenadas geográficas: N 7.276.802,38m e E 267.011,10m

Bioma e ecossistemas: Mata Atlântica: restinga, mata de encosta, manguezal, praia e costão rochoso.

Situação do Plano de Manejo: Não tem.

Lei de criação: nº 14.982/2013 – Mosaico de Unidades de Conservação Juréia-Itatins- MUCJI

PARTE II - Diagnóstico

1. Introdução

O Parque Estadual do Prelado (PEP) foi criado após diversas reuniões com ONGs, moradores, partidos políticos e representantes do governo do Estado que gerou o Projeto de Lei 60/2012 e, conseqüentemente, a Lei Nº 14.982 de 8 de abril de 2013 que alterou os limites da Estação Ecológica da Jureia-Itatins (criada pelo Decreto estadual 24.646/1986 e pela Lei 5.649/1987) e instituiu o Mosaico de Unidades de Conservação da Jureia-Itatins (MUCJI). Com a criação do mosaico, a área da Estação Ecológica foi ampliada de 79.240 para 84.425 hectares, criou-se dois novos Parques, o Itinguçu e o Prelado, que permitem a visitação, duas Reservas de Desenvolvimento Sustentável, a Barra do Uma e o Despraiado, que permitem moradores e atividades econômicas controladas, e um Refúgio da Vida Silvestre das Ilha do Bom Abrigo e Guararitama. Assim, com essa remodelagem, os conflitos com moradores locais e adequação de usos diversificados do local passam a ser, não somente permitidos, como garantidos.

O MUCJI é um dos últimos locais do Estado de São Paulo que abriga praias arenosas, costões rochosos, manguezais, matas de restinga e florestas de baixada, de encosta e de altitude. Além de ser uma das poucas áreas remanescentes a abrigar uma rica e diversificada fauna, com presença de algumas espécies endêmicas e espécies migratórias.

A região que o PEP está localizado apresenta o maior remanescente contínuo de Mata Atlântica do Brasil, sendo decretada como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO e considerada Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, abriga também uma das reservas de mangues mais importantes do país.

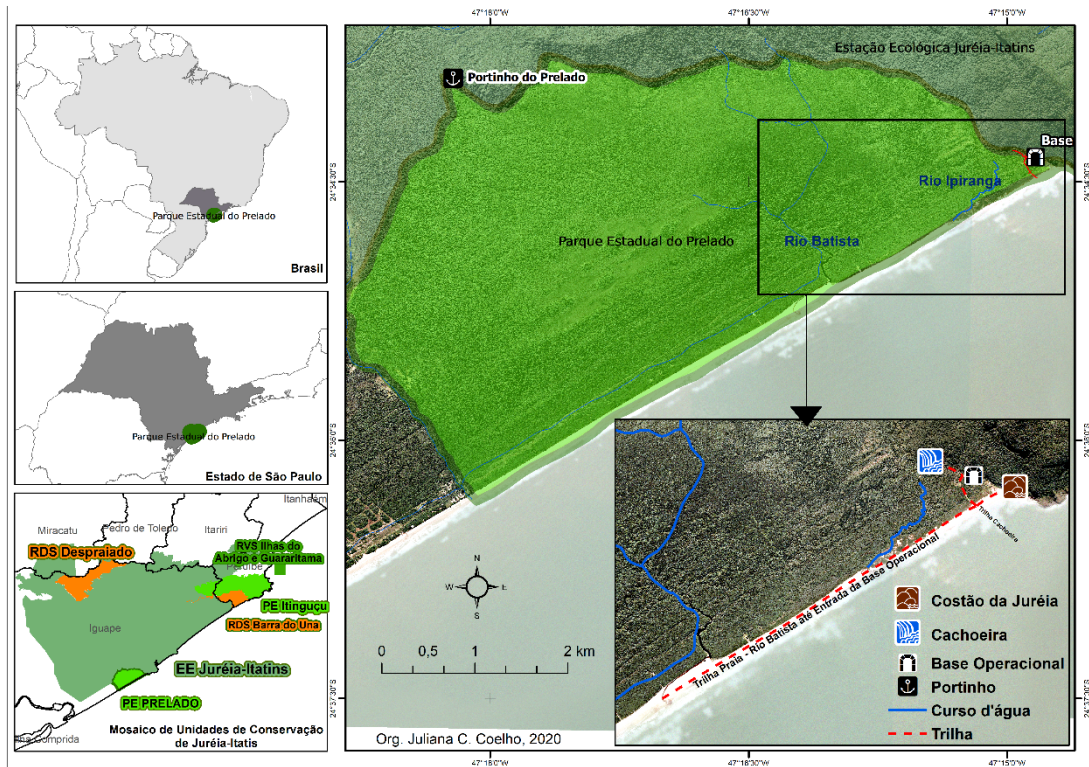


Figura 1. Mapa do Parque Estadual do Prelado

As atividades de uso público podem ser desenvolvidas nas UC de Proteção Integral de acordo com o que dispõe o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC – Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. A categoria “Parque” prevista no SNUC objetiva a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

O regulamento de Parques Estaduais Paulistas e a Resolução SMA 59/2008, tratam sobre os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público. A regulamentação do uso público deverá seguir as diretrizes do Plano de Manejo da própria UC, através de seu Plano de Uso Público. Para aquelas que não possuem Plano de Manejo aprovado, é necessário que a atividade seja norteadada pelo Plano Emergencial de Uso Público.

O Plano Emergencial de Uso Público é um instrumento de caráter provisório, para as UC com atividades consolidadas de visitação pública e sem Plano de Manejo aprovado, e regulamenta o uso público, devendo ser

elaborado a partir de roteiro estabelecido pela Portaria Normativa F.F nº 73/2009, conforme disposto no artigo 4º, o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação deverá se manifestar sobre a proposta de Plano Emergencial de Uso Público.

O presente Plano Emergencial de Uso Público foi elaborado pela Fundação Florestal, com a finalidade de estabelecer regras para utilização dos acessos e dos atrativos existentes no Parque Estadual do Prelado – PEP, Unidade de Conservação de Proteção Integral.

O documento contempla as colaborações oriundas do Conselho Gestor do Parque Estadual do Prelado e ainda contribuições específicas do grupo de trabalho PEUP com participação da sociedade civil não organizada e outros grupos e instituições de atuação e interesse local não representadas no referido Conselho.

O documento é composto por breve descrição do PEP, sua história, seus atributos e seus usos. Contém uma descrição dos seus atrativos conhecidos nas trilhas, praia, cachoeira, rios e formações rochosas do Costão da Praia da Juréia, além de um capítulo de proposições norteadoras que servirão de subsídios para o Plano de Manejo desta UC.

Este Plano Emergencial de Uso Público tem como finalidade:

- Estabelecer regras de acesso e de utilização dos atrativos pelos visitantes;
- Planejar e implantar estruturas e a operacionalidade necessária para recepção dos visitantes;
- Subsidiar o acesso a recursos institucionais, de projetos, de compensação ambiental, de condicionantes de licenciamentos, entre outras fontes, de modo a viabilizar as atividades previstas.

2. Histórico

A primeira unidade de conservação criada na região foi a Floresta Remanescente da Serra do Itatins, instituída através do Decreto Estadual 31.650, de 8/04/1958. Em 25 de julho de 1979 o CONDEPHAAT, através da Resolução SC nº 11, determina o Tombamento do Maciço da Juréia.

Com o Decreto Federal nº 84.973 de 29/07/80, foi criada a Estação Ecológica de Juréia, com 23.600 ha, destinada a abrigar as usinas nucleares Iguape 4 e 5, do Programa Brasileiro de Centrais Nucleares. Em 23/10/84, o Decreto Federal n.º

90.347 cria a Área de Proteção Ambiental de Cananéia, Iguape e Peruíbe (APA-CIP).

Após o fim do programa nuclear, foi criado o Decreto Estadual n.º 24.646, de 20/01/1986, que instituiu a Estação Ecológica de Juréia-Itatins (EEJI), cujo perímetro englobou a Floresta Remanescente da Serra dos Itatins.

Em 11/07/86, com a Portaria Federal SEMA nº 136, a Secretaria Especial do Meio Ambiente cria a Área sob Proteção Especial da Juréia- ASPE, englobando a área total do Maciço da Juréia.

Almejando-se vigorar o decreto de criação da unidade, foi sancionada a Lei Estadual n.º 5.649, de 28/04/1987, instituindo a Estação Ecológica de Juréia-Itatins, com objetivo básico de assegurar a integridade dos ecossistemas e da flora e fauna neles existentes, bem como promover sua utilização para fins científicos e educacionais, sendo sua área da ordem de 79.830 ha.

A Lei Estadual nº 14.982 de 08/04/2013, cria o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia Itatins composto pelas seguintes Unidades de Conservação: Estação Ecológica Juréia Itatins, Parque Estadual do Itinguçu, Parque Estadual do Prelado, Refúgio de Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama, Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra da Una e Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Despraiado (Figura 2).

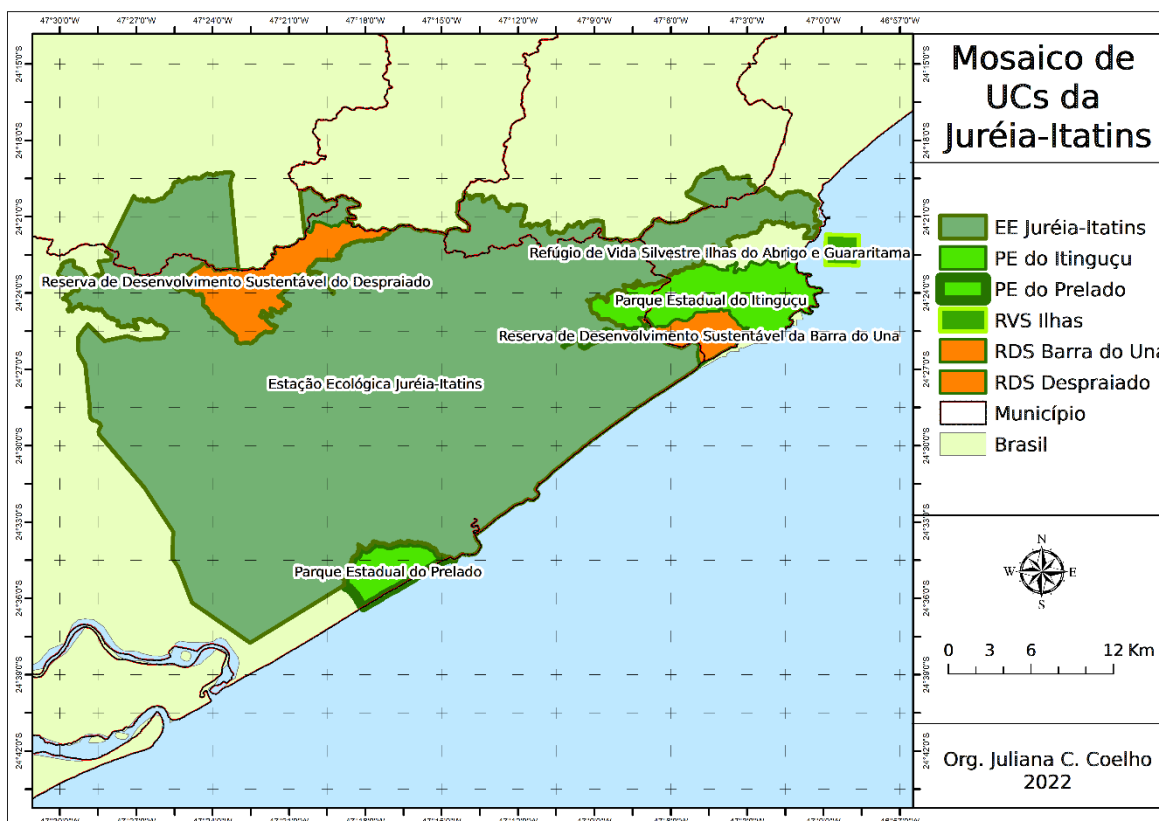


Figura 2 – Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins

3. Aspectos naturais

O PEP é localizado no complexo estuarino-lagunar de Iguape e Cananéia, que constitui num dos mais bem preservados remanescentes de Mata Atlântica. A diversidade de ecossistemas que o compõem, associado à beleza de sua paisagem e riqueza de espécies da fauna e flora, inclusive endêmicas, justificam todos os esforços para a sua conservação.

Ocorre a presença de vegetação de restinga, com as seguintes composições: vegetação de praias e dunas; vegetação sobre cordões arenosos; floresta de transição restinga-encosta.

4. Uso e ocupação do solo

O histórico de uso e ocupação no final da década de 80, quando da criação da Estação Ecológica da Juréia Itatins, de acordo com o Cadastro Geral de Ocupantes da Secretaria de Meio Ambiente do ano de 1990, registravam três ocupações, as quais atualmente não tem mais função de moradia, sendo a do Sr. Branco utilizada

pelo mesmo para apoio da atividade tradicional de pesca artesanal e da do Sr. Milico utilizada pelos seus filhos como casa de veraneio.

O uso principal se dá em função das atividades de uso público, por meio da utilização de trilhas, praia e cachoeira, atividades de educação ambiental e pesquisa científica, e pesca.

Além dos usos voltados para o uso público, aqui em foco, o PEP também inclui outros tipos de usos, tais como, para atividade de pesca artesanal pela sua interface com a APAMLS, uso por comunidades tradicionais, e usos diversos voltados para gestão de sua área, como fiscalização, monitoramento de biodiversidade entre outros.

A unidade carece de regularização fundiária em decorrência da presença de propriedades particulares, as quais estão em processos específicos para sua regularização.

O entorno do Parque Estadual do Prelado é constituído basicamente por outras Unidades de Conservação, a Estação Ecológica de Juréia-Itatins ao seu lado norte e noroeste, a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul na sua porção oceânica, e a Área de Proteção Ambiental Cananeia Iguape Peruíbe, que também sobrepõe a Vila do Prelado na porção sul do PEP.

A vila do Prelado é um povoado formado de basicamente por duas ruas não pavimentadas, sem água encanada, e apenas a alguns anos possui energia elétrica. Parte das casas de alvenaria são casas de veraneio, e as casas dos moradores locais vem se modificando ao longo do tempo deixando de serem feitas de madeira (Roberto Fortes & Waldomiro Fortes, Enciclopédia Caiçara, 2004).

O nome da Vila se deu nos anos coloniais, pela vinda de um prelado para a região (nome como eram conhecidos os padres na época) trazendo o mistério da Igreja na missão de catequisar os pescadores que ali moravam (Roberto Fortes & Waldomiro Fortes, Enciclopédia Caiçara, 2004).

Há relatos que os primeiros moradores vieram do Rio Comprido e se estabeleceram no Prelado, na época um “sertão bruto”. Na época eles viviam da caça e da pesca, praticada com “linhada”, e de suas roças (Roberto Fortes & Waldomiro Fortes, Enciclopédia Caiçara, 2004).

A vila do Prelado já foi bem maior, mas a ação do mar trouxe todos os antigos barracos. Antigamente as casas se concentraram na estrada que dá acesso ao Porto do Prelado, mas com o avanço do mar, hoje estão localizadas na rua paralela

ao mar. Essa rua antigamente era distante do mar, hoje está há poucos metros do mesmo (Roberto Fortes & Waldomiro Fortes, Enciclopédia Caiçara, 2004).

A vila já sediou muitas festas populares com fandango e rastapé tocados com viola, surdo e pandeiro (Roberto Fortes & Waldomiro Fortes, Enciclopédia Caiçara, 2004).

O Município de Iguape possui uma inegável vocação turística ligada à natureza, principalmente o ecoturismo realizado de forma sustentável. O Parque Estadual do Prelado está localizado numa área ambientalmente sensível, cujo acesso é restrito por configurações ambientais como também ausência de acessos alternativos que hoje se dá pela balsa Iguape/Juréia com capacidade máxima de 28 veículos.

O entorno do Parque é composto por outras Unidades de Conservação e por pequenos bairros e vilas caiçaras com perfil econômico centralizado na atividade pesqueira e no ecoturismo. Assim, considerando sua posição geográfica e seu entorno, observa-se a potencialidade da atuação dos moradores do entorno, dos bairros Barra do Ribeira, Costeira da Barra, Suamirim e Vila do Prelados para o desenvolvimento do ecoturismo, seja ele como monitoria ambiental, serviços de transporte, alimentação e hospedagem, entre outros. Assim, é prioritário para qualquer contratação ou cadastramento de serviços os moradores do entorno do Parque.

5. Formação do Conselho Gestor

Com a formalização do PEP em 2013, iniciou-se a articulação para a formação do seu Conselho Consultivo, e por meio do Decreto Estadual nº 60.302/14 SIGAP – Sistema Integrado de Gestão Ambiental Paulista, o qual estabeleceu os procedimentos para a formação dos Conselhos Consultivos os trabalhos foram retomados.

Em agosto de 2018, foi instituído através da Resolução SMA nº 95 de 31/07/2018 e a posse dos conselheiros ocorreu em 30/08/2018 para o biênio 2018/2020. E a resolução SIMA Nº 90 de 2020 renovou o conselho consultivo por mais dois anos.

A atual composição do Conselho Consultivo do PEP possui 5 cadeiras Governamentais e 5 cadeiras da Sociedade Civil, sendo um representante indicado por Associações de Moradores com representação na região do Parque Estadual

do Prelado; um representante indicado por Associações (Colônia de pescadores) na atividade pesqueira na região da UC; um representante indicado por Organização não Governamental Ambientalista; um representante indicado do setor privado (setor de turismo e uso público) atuantes na região; e um representante da Comunidade Científica ou Instituições de Pesquisa com atuação na UC ou na região;

O Conselho se reúne de forma ordinária bimensal e possui ativo um Grupo de Trabalho que construiu de forma participativa e democrática o Plano Emergencial de Uso Público aqui apresentado.

6. Localização e acessos da UC a partir da capital

O acesso principal pelo Estado de São Paulo é feito por veículo automotivo, saindo de São Paulo via Rodovia – Regis Bittencourt - BR 116. No km 150, sentido sul, no trevo com destino à Iguape, estrada Prefeito Casimiro Teixeira, segue por 50 km até a Ponte do Matias, acessar à esquerda na estrada da Barra, até a balsa, cruzar até a praia da Juréia e seguir por aproximadamente 10 km pela praia até a entrada do PE Prelado, na Vila do Prelado. Da entrada do PEP segue por mais 7 km pela praia até a Base Operacional, localizada no Costão da Juréia.

Saindo pelo acesso alternativo do centro de Iguape, seguindo pela Estrada de Icapara por aproximadamente 25 km, até a balsa, cruzar até a praia da Juréia e seguir por aproximadamente 10 km pela praia até a entrada do PE Prelado, na Vila do Prelado. Da entrada do PEP segue por mais 7 km pela praia até a Base Operacional, localizada no Costão da Juréia.

7. Infraestrutura

O Parque Estadual do Prelado tem sua sede administrativa localizada no Escritório Regional da Fundação Florestal, situado na Praça São Benedito, 110 – Centro – Iguape – SP; e sua Base Operacional, que está localizada no Núcleo Costão da Juréia, município de Iguape – Litoral Sul do Estado de São Paulo (Tabela 1 – detalhamento da infraestrutura predial do Parque Estadual do Prelado).

O Escritório Regional em Iguape foi criado com o objetivo de apoiar, planejar, coordenar, controlar e centralizar a gestão administrativo/financeira das Unidades de Conservação vinculadas à Gerência Regional do Vale do Ribeira e Litoral Sul,

além de centralizar e integrar as Unidades de Conservação sob a responsabilidade da Gerência, administradas pela Fundação Florestal, para atuarem de forma participativa no planejamento e na gestão, otimizando os recursos físicos, administrativos e humanos. Sendo ela compartilhada com as seguintes unidades de conservação: Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida, Área de Relevante Interesse Ecológico da Zona de Vida Silvestre da Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida e Estação Ecológica dos Chauás.

RECURSOS DISPONÍVEIS DO PEP NA SEDE ADMINISTRATIVA:

Mobiliário: 11 Cadeiras, 1 conjunto de mesa de cozinha, 1 filtro d'água, 1 mesa de reunião.

Veículos: 1 Caminhonete, 1 Carro de passeio, 3 ventiladores, 1 tela de projeção, 1 projetor.

Eletrônicos: 5 Computador, 1 Notebook, 1 GPS, 1 HD externo, Nobreak, 1 Forno Micro-ondas, 1 Refrigerador, 1 Câmera fotográfica, 1 impressora

RECURSOS DISPONÍVEIS NA BASE OPERACIONAL

Mobiliário: Cadeira, 1 conjunto de mesa de cozinha, 2 Beliches, 1 Televisão, 1 fogão industrial, 1 aquecedor de ar, 2 sofás, 4 rádios portáteis, estante, 1 filtro d'água

Veículos: 2 Motos, 1 quadriciclo

Eletrônicos: 1 Refrigerador

Equipamentos e ferramentas: 1 escada, 4 roçadeiras, 1 motosserra, 1 moto esmeril, 1 furadeira, 1 moto poda, 1 vap, 1 gerador, 1 pirógrafo.

RECURSOS HUMANOS

Administrativo/Operacional: 1 Gestor, 1 Monitor de Biodiversidade.

Operacional: 5 guarda-parques, em regime de escala (2x2).

Tabela 1 – detalhamento da infraestrutura predial do Parque Estadual do Prelado

Escritório Regional em Iguape					
Edificação	Uso Principal	Uso Secundário	Custos de manutenção	Estado de Conservação	Regras de Funcionamento
Escritório e Garagem	Sede administrativa de 4 UCs	Sala de Reuniões	FF Sieflor/BID	Precisa de reforma	Atendimento ao público externo em horário comercial

	(APAIC, ARIE VZS APAIC, EE dos CHAUAS, PE PRELADO).				(8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta)
--	---	--	--	--	---

Base de Fiscalização do Parque Estadual do Prelado					
Edificação	Uso Principal	Uso Secundário	Custos de manutenção	Estado de Conservação	Regras de Funcionamento
Base de Fiscalização e Galpão	Base de Fiscalização que atende as demandas do Parque Estadual do Prelado para diversas atividades da gestão, além da fiscalização, como pesquisa, visitação pública, voluntariado entre outras	Apoio a Fiscalização da Estação Ecológica de Juréia-Itatins	FF Sieflor/BID	Precisa de reforma	Atendimento externo em horário comercial (8:00 às 17:00 de segunda a domingo). E atividades interna em horário ininterrupto, com funcionários no período noturno em sobreaviso.

8. Legislação Existente

- Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - lei de contravenções penais;
- Decreto nº 52.388 de 13 de fevereiro de 1.970 - Dispõe sobre a utilização das praias públicas e dá outras providências;
- Resolução SCET Nº 06 de fevereiro de 1975 – publicada no DOE – Tombamento como monumento histórico-arquitetônico de imóveis localizados no município de Iguape;
- Decreto Estadual nº 25.341/86 - Aprova o Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas;
- Lei de Crimes Ambientais nº 9.065/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

- Lei federal nº 9.985/00 - regulamenta o art. 225, par. 1º, incisos I, II, III e VII da constituição federal, institui o sistema nacional de unidades de conservação da natureza e dá outras providências;
- DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002 - Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Resolução SMA 48/14, Lei nº 11.284, de 2006 - Dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas;
- Portaria normativa ff Nº 073/2009 - Estabelece roteiro para elaboração do plano emergencial de uso público para as UCs com atividades consolidadas de visitação pública;
- Lei nº 2.116, de 01 de fevereiro de 2012 - Dispõe sobre a criação do fundo municipal de turismo de Iguape – FUMTUR, e dá outras providências;
- Lei nº 2.117, de 16 de março de 2012 - Dispõe sobre as atividades de turismo e visitação no município de Iguape, e dá outras providências;
- Resolução SMA Nº 059/2008 - Regulamenta os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público nas UCs de proteção integral do sistema estadual de florestas de São Paulo e dá outras providências;
- Resolução SMA Nº 195/ 2018 - Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob a gestão da secretaria de estado do meio ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas;
- Lei nº 2.317, de 23 de maio de 2018 - Dispõe sobre a entrada e permanência temporária de ônibus de turismo e demais veículos no município de Iguape, e dá outras providências;
- Portaria Normativa FF/ DE Nº 313/ 2019 - Retifica a Portaria FF DE Nº 321/ 2019 que dispõe sobre o sistema de cobrança de ingresso e serviços e utilização de dependências e equipamentos em UCs administrada pela Fundação Florestal;
- Portaria Normativa FF/ Nº 324/2020 -. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de observação de primatas nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;
- Portaria Normativa FF/DE nº 332/2021 - Dispõe sobre a classificação de percursos de trilhas e atrativos inseridos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;

- Portaria Normativa FF/DE nº 331 /2021 - Dispõe sobre o cadastramento de monitor ambiental autônomo e autorização para exercer a atividade de monitoria ambiental autônoma nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;
- Decreto 65.774/2021 - Regulamenta o Plano de Manejo da APA Marinha Litoral Sul;
- Plano diretor de turismo do município de Iguape – 2021-2024.

9. Caracterização do Uso Público

A recategorização de Estação Ecológica para Parque Estadual trouxe a oportunidade de ordenamento da visitação, bem como, a compatibilidade legal à categoria para as atividades de visitação que já ocorriam, oferecendo também, condições legais para geração de renda para comunidades do entorno.

O uso público do PEP é realizado de forma espontânea, principalmente por visitantes oriundos da região, do interior e capital do Estado, os quais procuram a Praia da Juréia em busca de descanso, lazer, o contato com a natureza.

Apesar da estrutura receptiva deficiente, em 2019, conforme levantamentos e informações da DERSA que opera os serviços de balsa no Bairro da Barra do Ribeira, o Parque recebia em média 10.000 visitantes/ano. Com a conclusão da duplicação da BR 116, vem favorecendo o aumento dessa demanda, contribuindo para o aumento dos vetores de pressão na Unidade de Conservação. Em 2020, devido a Pandemia do COVID-19, o PEP esteve fechado para visitação por vários meses, entretanto, tem apresentado aumento na visitação pública após reaberto. Pela falta de controle de acesso, a gestão não possui uma estimativa exata do atual número de visitantes.

Atualmente os principais destinos são a Praia da Juréia, o Rio Batista, o Costão da Praia da Juréia e a Cachoeira do Prelado (Pocinho).



Figura 3 - Vista da Praia da Juréia do Mirante da Boa Vista



Figura 5 - Praia da Juréia



Figura 4 - Praia da Juréia, Costão Rochoso e Rio Ipiranga

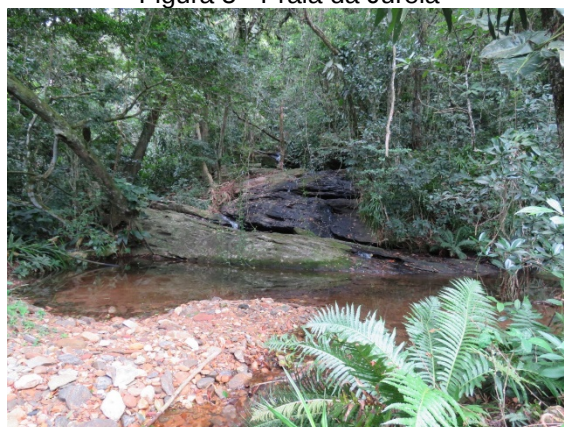


Figura 6 - Cachoeira do Pocinho



Figura 7 - Costão da Praia da Juréia

As principais atividades realizadas são:

- Banho de mar e de cachoeira: realizados em toda a faixa de mar que compreende o PEP e na Cachoeira do Prelado (Pocinho);
- Caminhadas: realizadas em toda a faixa de praia que compreende o PEP.
- Ciclismo: realizada em toda a faixa de praia que compreende o PEP, informalmente por ciclistas de várias localidades;

- Corridas de aventura: realizadas por meio de evento de minimaratona. Trata-se de evento para um público especializado, mas que vem ganhando cada vez mais adeptos em diversas Unidades de Conservação;
- Surf: principalmente na área mais próxima ao Costão da Juréia é muito procurado por surfistas para desenvolvido da atividade.

Além dessas atividades já consolidadas, o PEP também possui a Trilha Histórica do Correio e do Telégrafo e Trilha do Portinho que eram utilizadas por moradores da região, as quais possuem potencial para serem utilizadas para uso público, conforme identificado pelo Grupo de Trabalho do Plano Emergencial de Uso Público do PEP, entretanto, não apresentam perfil para serem autoguiadas.

9.1. Praia da Juréia



Figura 8 e 9 - Praia da Juréia e Conchas da Praia da Juréia

Com um grau de conservação mais elevado do que o restante do litoral paulista, principalmente por conta da ocupação humana não tão intensa (Plano de Manejo APAMLS, 2021), a Praia da Juréia é uma das praias mais lindas e preservadas da região.

Ela se estende desde o encontro do Rio Ribeira com o mar, local conhecido como Praia do Encontro, passando pela Barra do Ribeira, onde a visitação pública é mais intensa, contando com bares, restaurantes e infraestrutura para atender o visitante, e, logo após a Vila do Prelado, a Praia da Jureia segue adentro do Parque Estadual do Prelado até seu ponto final, onde encontra com o Costão Rochoso da Jureia. Ela totaliza cerca de 20 km de extensão, estando os 13 Km mais ao sul sob gestão da APA Marinha do Litoral Sul (APAMLS) e cerca de 7km ao norte, inseridos

dentro do PEP e APAMLS. Aqui trataremos desses 7km inseridos no Parque Estadual do Prelado

Como trazido pelo Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Sul (2021), que realizou um levantamento extenso sobre a região:

De maneira geral, o Litoral Sul apresenta praias dissipativas de alta energia e de orientação NE-SW, portanto abertas para os sistemas de ondas de maior energia provenientes de S-SSE. As planícies costeiras e a plataforma continental são amplas e de baixos gradientes topográficos. Estão presentes os arcos praias mais extensos do litoral paulista, formando dois segmentos retilíneos e quase ininterruptos com cerca de 70 km de extensão cada. O sedimento das praias é bem selecionado, predominantemente composto por areia fina ou muito fina (SOUZA, 2012). Dependendo das condições meteorológicas e das diferenças na energia de ondas, as praias podem assumir temporariamente estados morfodinâmicos intermediários (SOUZA, 1997), como também destacado por Marquez (2007) para a porção sul da Praia da Ilha Comprida. Por outro lado, a erosão acelerada nos segmentos centro-sul das praias da Ilha Comprida e da Juréia, tem provocado nesses locais a modificação permanente do estado morfodinâmico da praia, passando a predominar o intermediário (SOUZA, 1997; NASCIMENTO Jr., 2006; BENTZ, 2004).

Outro estudo também trazido no Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Sul (2021), sobre a erosão nas praias do Estado de São Paulo, avaliando as possíveis causas e consequências do processo nas diversas praias do litoral paulista resultando no “Mapa de Risco à Erosão Costeira para o Estado de São Paulo”, classifica a praia da Juréia como praia com risco de erosão Muito Alto (SOUZA, 2009).

Por fim, o Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Sul (2021) traz dentro dos principais resultados das oficinas de Diagnóstico que refletem as percepções e informações fornecidas pelo público participante das oficinas a necessidade de “Ordenar a área de praia (Ilha Comprida e Juréia)”.

A praia da Juréia inserida no PEP possui diversos tipos de usuários: moradores locais, turistas de praia e sol, ciclistas, jipeiros, surfistas, pescadores artesanais, pescadores esportivos, observadores de fauna, estudantes,

pesquisadores, romeiros, motociclista, monitores, funcionários públicos, entre outros. Apesar de extensa e passível de contemplar todas as distintas atividades realizadas por seus usuários, atualmente, a praia não possui ordenamento ou zoneamento, o que gera conflitos entre usuários e atividades.

Com tudo posto, fica clara a importância ambiental, cultural e econômica, assim como suscetibilidade ambiental e carência dessa área. Assim, aponta-se como necessário o estudo e desenho, sempre participativo, do ordenamento e zoneamento da praia da Juréia, respeitando suas potencialidades e sensibilidades. Para tanto, sugere-se que o Conselho Gestor do Parque Estadual do Prelado, em conjunto com a APAMLS e demais instituições interessadas, reúnam esforços e montem um grupo de trabalho para este fim.

De forma geral, como acesso exclusivo e atrativo principal do PEP, necessita de intervenções para melhorias, sinalização, e plano de manutenção.

9.2. Costão Rochoso da Juréia



Figura 9 a 12 – Costão Rochoso da Juréia

O Costão da Juréia, localizado ao final da praia da Juréia sentido norte, oferece ao visitante uma paisagem deslumbrante de tirar o fôlego.

Ele está inserido parte dentro do Parque Estadual do Prelado, por onde se tem o acesso por Iguape, mas grande parte dentro da Estação Ecológica de Juréia-Itatins (desde 1980), além de sobreposto pela APA Marinha do Litoral Sul, e completamente inserido no Maciço da Jureia tombado pelo CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio histórico, Artístico e Turístico) como área cultural de interesse cênico e científico desde 1997.

O Acesso até este local deve ser feito com cautela, sendo necessário estar na maré baixa e mais indicado para veículos traçados 4x4.

Costões rochosos são ecossistemas costeiros encontrados no limite entre o continente e o oceano, entretanto suas espécies são, basicamente, marinhas e, portanto, são considerados ambientes mais marinhos do que terrestres. Como percebemos pelo nome, são afloramentos rochosos, sujeitos à ação das ondas, correntes e ventos, apresentando-se em diferentes configurações desde paredões verticais estendendo-se por vários metros acima e abaixo do nível da água como rochas fragmentadas com formatos e tamanho variados.

O costão rochoso sustenta uma comunidade biológica extremamente rica e complexa. Isso porque possui um substrato consolidado que permite abrigo seguro as espécies contra a força das correntes marinhas; inclusive, os organismos que nele habitam desenvolveram, ao longo da evolução, formas de vida e adaptações para sobreviverem nesse ambiente inconstante.

No caso do Costão da Juréia sua formação é paragnaisse, uma formação metamórfica de origem sedimentar, uma das mais antigas do Brasil. Para sua formação são necessários processos de alta pressão e temperatura.

O Costão de Juréia foi identificado como uma área de relevância ambiental pelo Plano de Manejo da APAMLS (2021), em especial, pela

...” importância de tais áreas para a reprodução, alimentação e abrigo de espécies de peixes e crustáceos foi a justificativa mais colocada pelos participantes. A manutenção dos estoques pesqueiros é um pré-requisito para o desenvolvimento sustentável da pesca, a conservação dos estuários, costões e áreas mais rasas próximas à costa, aparecendo como uma questão importante a ser considerada dentro dos instrumentos de zoneamento do PM da APAMLS. Além dessas áreas, ilhas e praias também foram colocados

como áreas importantes para a conservação de aves costeiras, uma vez que esses animais usam tais locais como áreas de nidificação, descanso e/ou alimentação. As ilhas e barras também apareceram como locais importantes para outros animais ameaçados, como cetáceos e tartarugas...”

“...Costões rochosos – hotspots da biodiversidade bentônica e ictiofaunística, grande concentração de espécies ameaçadas (ex: serranídeos), atratores de predadores (peixes maiores, tartarugas, etc.), áreas de alimentação de cações e raias, principalmente na Ponta da Juréia, Ponta do Grajaúna, Ponta do Itacuruçá e todos os outros presentes na Ilha do Cardoso...” (Plano de Manejo da APAMLS, 2021)

Dentre os usuários do Costão da Juréia estão: moradores locais, turistas de praia e sol, surfistas, pescadores artesanais, pescadores esportivos, observadores de fauna, estudantes, pesquisadores.

Com olhar para a visitação pública, esta área apresenta um elevado risco de acidentes, além de, estar predominantemente inserido na EEJI, o que torna mais restrita as formas possíveis de visitação pública. Considerando esses três fatores 1. Relevância ambiental 2. Periculosidade 3. Inserção na Estação Ecológica, sua visitação sempre com o acompanhamento de monitor ambiental autorizado deve ser fortemente incentivada.

Entretanto, devemos considerar diferente a visitação que ocorre nas áreas de praia próximo ao Costão Rochoso, movida principalmente pela beleza exuberante e proximidade a base de fiscalização e cachoeira do pocinho. Essa visitação na área da praia próxima ao costão rochoso tem uma configuração distinta e ocorre de forma espontânea, autoguiada, com baixo impacto e baixos riscos ao visitante e deve ser tratada de forma separada.

Para os detalhamentos dos próximos itens avaliaremos como atrativo a praia do Costão Rochoso da Juréia, uma vez que, tal visitação já acontece e atualmente é a única possível de ser regularizada de imediato. Entretanto, havendo a contratação de monitoria própria, ou após o cadastramento de monitoria autônoma e levando em consideração as questões de segurança e minimização de impactos ambientais pontuadas acima o Costão Rochoso poderá ter seu roteiro e SGS construído e instituído como novo roteiro aberto e passível de visitação ordenada, com a obrigatoriedade de acompanhamento de monitoria autorizada. Entende-se

aqui este documento como passível de ser continuamente atualizado sempre que necessário, com a devida demanda consolidada, estudos e todas as análises necessárias realizadas, e aprovado em conselho.

9.3. Trilha da Cachoeira do Prelado ou Pocinho



Figura 13 e 14. Trilha da Base de Fiscalização e Cachoeira do Pocinho.

A trilha se inicia na praia do Costão da Juréia no acesso à Base Operacional do Núcleo Costão da Juréia em área de praia, e possui aproximadamente 500 metros até a Cachoeira do Prelado.

A trilha é plana, curta e acessível a todos, inclusive para visitantes com mobilidade reduzida, apenas com a necessidade da transposição de uma ponte curta, que não inviabiliza o acesso.

Além do banho de cachoeira, a trilha em vegetação tipo Restinga proporciona contemplação da natureza e observação a fauna e flora exuberantes naquele local, principalmente avifauna.

Uma das únicas cachoeiras da região de fácil acesso, aberta ao público e com histórico de visitação, ela é muito procurada por moradores e visitantes da região.

Atualmente, é o único atrativo com controle de acesso, realizado pela equipe de guarda-parques, porém a visitação é autoguiada, com apenas monitoramento de possíveis atividades irregulares, como entrada de alimentos e consumo de bebidas alcoólicas no atrativo, destinação incorreta de resíduos, acampamento entre outros.

Apesar de autoguiado, a cachoeira do pocinho tem potencial para ser explorada de outras formas com acompanhamento de monitoria, como seria o caso

da atividade de cachoeirismo. Aqui detalharemos apenas a visitação autoguiada da forma mais simples que ocorre espontaneamente.

10. Proposta de novos atrativos com obrigatoriedade de monitoria

Com a formação e cadastramento de monitores ambientais torna-se possível a abertura de novos atrativos. Partindo da potencialidade de uso público do PEP lista-se abaixo roteiros de interesse a serem estruturados e avaliados a viabilidade de implementação futura.

Vale destacar que todos os atrativos foram classificados seguindo a Portaria Normativa FF/DE nº 332/2021 que “Dispõe sobre a classificação de percursos de trilhas e atrativos inseridos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal”.

E como traz o Artigo 3º da mesma portaria:

“...Em casos específicos, a obrigatoriedade de acompanhamento de monitor ambiental poderá ser exigida em trilhas com baixo grau de dificuldade, mediante justificativa técnica baseada nos seguintes critérios: I - locais que apresentem alto índice de acidentes e incidentes, com registros documentados; II - locais que apresentem índices históricos de degradação ambiental por uso irregular e/ou desordenado; III - quando explicitamente prevista em normativas específicas e/ou demais documentos de gestão; IV - quando o Zoneamento do Plano de Manejo estabelecer critérios de visitação para determinado atrativo; V - quando prevista explicitamente nos Planos de Uso Público e Planos Emergenciais de Uso Público vigentes, conforme Resolução SMA nº 59/2008, que contemplem a Unidade como um todo ou apenas roteiros específicos; VI – para a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico, espeleológico ou cultural, caso não existam alternativas de manejo de impacto ou de monitoramento da visitação implementados; VII – quando constatados impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de uso público, embasada em método de monitoramento de impacto da visitação pública; e VIII – em trilhas ou atrativos que possuem visitação em horários diferentes do horário de funcionamento normal da Unidade de Conservação.”

Nesse sentido, todos os atrativos listados abaixo, independente da sua classificação, necessitarão de obrigatoriedade de monitoria considerando que: a. estão inseridos em áreas sensíveis, b. locais com registros de atividades irregulares, tais como caça e pesca, c. fomento da conscientização ambiental por meio de atividades educacionais, d. oferta de serviços e geração de renda para moradores locais.

10.1. Trilha Histórica do Correio e do Telégrafo

Esta trilha também é conhecida como Caminho do Imperador. Trata-se de uma trilha histórica que foi o primeiro acesso à região da Jureia pelos colonizadores. Foi implantada na época de Martim Afonso de Souza, que buscava interligar São Vicente à Iguape e Cananeia. Mais tarde, este caminho recebeu uma linha telegráfica, da qual ainda é possível notar os postes enferrujados entremeados na vegetação. Esta trilha está inserida dentro do Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, que se inicia no bairro do Guaraú, em Peruíbe, e se estende por mais de 50 km passando pela praia do Rio Verde, já em Iguape, próximo ao maciço da Jureia, avançando por serras, praias e cachoeiras, sempre permeada por diversos atrativos naturais.

No interior do PEP possui 7 (sete) km de extensão e percorre ambiente de restinga, em e entre cordões arenosos, cruzando áreas alagadas em todo seu percurso. Apesar de sua extensão total dentro do PEP ser 7 km, acompanhando toda a extensão do Parque Estadual paralela à praia, para abertura para visitação pública planeja-se inicialmente fazer a abertura de parte dela, abaixo fica descrito o trajeto inicial que pretendesse ordenar.

10.2. Trilha do Portinho

A trilha tem aproximadamente 5.000 metros e proporciona a observação de aves, fauna e flora, exuberantes naquele local. O grau de dificuldade é médio.

Saindo da Vila do Prelado percorrendo uma trilha aberta e larga, com vegetação densa e fechada, passando por áreas de restinga baixa e alta, e muitas áreas alagadas. O portinho, ponto final do percurso, está localizado dentro da Estação Ecológica da Juréia-Itatins, assim, para ordenamento desse atrativo é necessário esforço conjunto com a EEJI para estabelecimento de normas e

regramentos necessários. Para implementação são necessárias intervenções para melhorias, sinalização e plano de manutenção.

Esta trilha tem a potencialidade de receber tanto grupo pequenos como grupos escolares, com agendamento prévio e acompanhamento de monitor ambiental.

A trilha do portinho tem uso histórico estabelecido para diversas finalidades, incluindo acesso para realização de atividades ilegais dentro das UCs (PEP e EEJI) como caça e pesca. Assim, o ordenamento de tal atividade permitirá alcançar, além dos objetivos de sensibilização e conscientização ambiental por meio as atividades educacionais, a prevenção de atividades irregulares.

11. Outros atrativos ainda sob estudo de viabilidade

Além dos atrativos listados acima que apresentam ou apresentaram no passado alguma forma de uso público, foi levantado outros atrativos potenciais para estudo de viabilidade:

11.1. Atividades Náuticas

Os rios do Parque Estadual do Prelado apresentam potencial para o desenvolvimento de atividades visando educação ambiental, lazer, ecoturismo, pesquisa científica, além de ações ligadas a gestão do PEP.

Outras atividades, tais como, pesca amadora e profissional não são permitidas no interior do PEP de acordo com a legislação vigente, podendo, entretanto, ser regulamentadas na porção marinha adjacente ao PEP desde que com ordenamento realizado pela APAMLS e com apoio do PEP, para que a realização de sua atividade não conflita com o desenvolvimento do uso público e com os objetivos do parque, uma vez que, a faixa de areia, um dos principais atrativos aqui apresentados, é utilizado para locomoção e estacionamento da atividade pesqueira.

Dentre as atividades identificadas como potenciais estão o Caiaquismo e stand up, tanto nos rios como no mar.

11.2. Trilhas com parte em outra Unidade de Conservação

Neste tópico listaremos os atrativos que seu percurso tem parte dentro da área do Parque Estadual do Prelado e parte dentro de outra Unidade de Conservação, assim, além de necessitar de avaliação da sua viabilidade também necessita da participação da gestão de outras UCs para sua construção, delineamento e implementação.

Trilha do Imperador – EEJI

Local historicamente visitado pela comunidade local e com importante aspecto cultural e tradicional apresentando demanda atual de reativação.

Partindo da existente legislação, Portaria Normativa F.F. n.º 041/2007 que dispõe sobre a regulamentação das atividades de educação ambiental realizadas na trilha “Caminho do Imperador” a realização de atividades de cunho educacional no local já é regulamentada, inclusive, a Romaria de Bom Jesus de Iguape que atravessa o Mosaico de Unidade de Conservação de Juréia-Itatins anualmente no mês de agosto já é atividade histórica e consolidada. Entretanto, tal legislação é de 2007 e necessita de uma revisão, buscando a atualização da mesma e a viabilização real da realização de tais atividades, uma vez que, as especificações atuais inviabilizam as atividades de ocorrerem por questões práticas.

Trilha no Costão Rochoso da Juréia

Local historicamente visitado pela comunidade local e atualmente apresenta demanda de desenvolvimento de atividades de uso público visando educação ambiental, lazer, ecoturismo, pesquisa científica.

Romaria com trajeto alternativo

A Romaria do Bom Jesus de Iguape é uma atividade consolidada com relevante importância cultural, histórica e religiosa para região. Entretanto, foi diagnosticado uma demanda para construção de um roteiro alternativo com saída e retorno pelo PEP, visando fomento do turismo em Iguape, assim como, um percurso mais curto que amplie a acessibilidade de tal roteiro.

12. Outras atividades de Uso Público

12.1. Turismo Pedagógico

O PEP apresenta um grande potencial para receber grupos escolares organizados. Tal potencial deve ser estudado e incentivado.

12.2. Observadores de Aves – Bird Watching

A atividade de BirdWatching apresenta um enorme potencial dimensionado e necessita de fomento e ordenamento.

12.3. Eventos

Foi identificado o potencial para incentivo do uso público do PEP e fomento da economia local a realização de eventos diversos no PEP, desde corrida de aventura, pedaladas ecológicas, mutirões de limpeza de praia, atividades de datas comemorativas, expo-ambiente entre outras.

13. Perfil do Visitante

Com intuito de identificar o perfil do visitante do PEP e também avaliar a satisfação do mesmo, foi desenvolvido em 2019 um questionário (em anexo) para ser aplicado pela equipe de voluntariado na temporada de verão. O questionário foi aplicado no verão 2019/2020 e 2020/2021, totalizando 38 questionários respondidos.

Os questionários foram aplicados nas proximidades do Rio Batista, do Costão Rochoso da Juréia e da Cachoeira do Pocinho, os três principais atrativos do Parque. Cada grupo de visitantes era abordado por um voluntário que convidava uma pessoa do grupo para responder, não sendo obrigatória a participação caso o grupo não desejasse. O questionário tinha duração média de 10-15 minutos, e possui questões fechadas e abertas.

A análise dos resultados dos questionários aplicados auxiliou na identificação de pontos forte e fracos para construção do Plano Emergencial de Uso Público que melhor atenda as demandas dos visitantes do Parque.

Dentre os entrevistados, sua maioria possuía ensino médio ou superior (35% e 50%, respectivamente). E estavam em grupos na média de 5,7 pessoas.

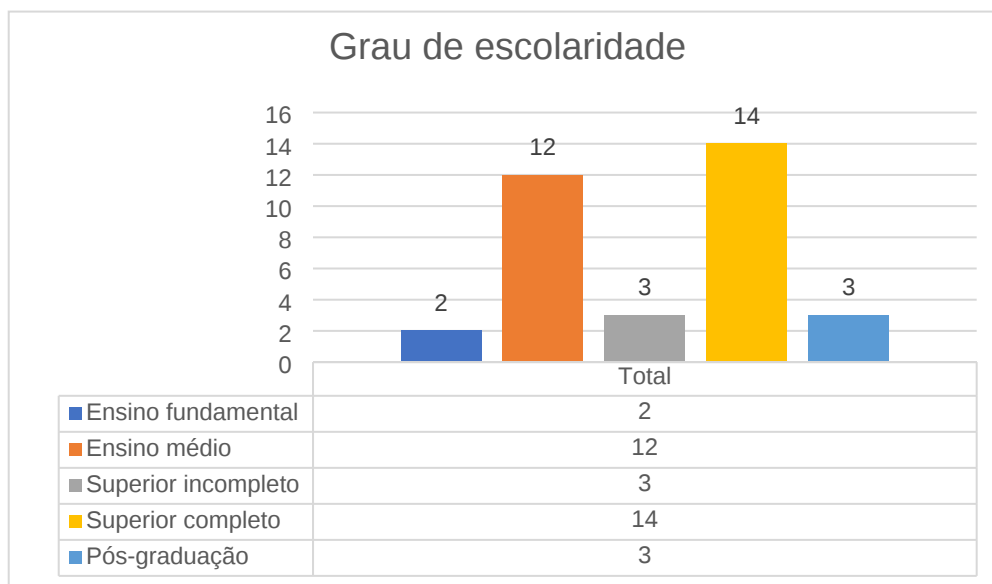


Gráfico 1. Grau de escolaridade do visitante entrevistado.

Quando perguntado sobre como ficou sabendo do parque, a grande maioria foi por indicação de amigos (56%), sendo a segunda opção mais respondida “por acaso”.

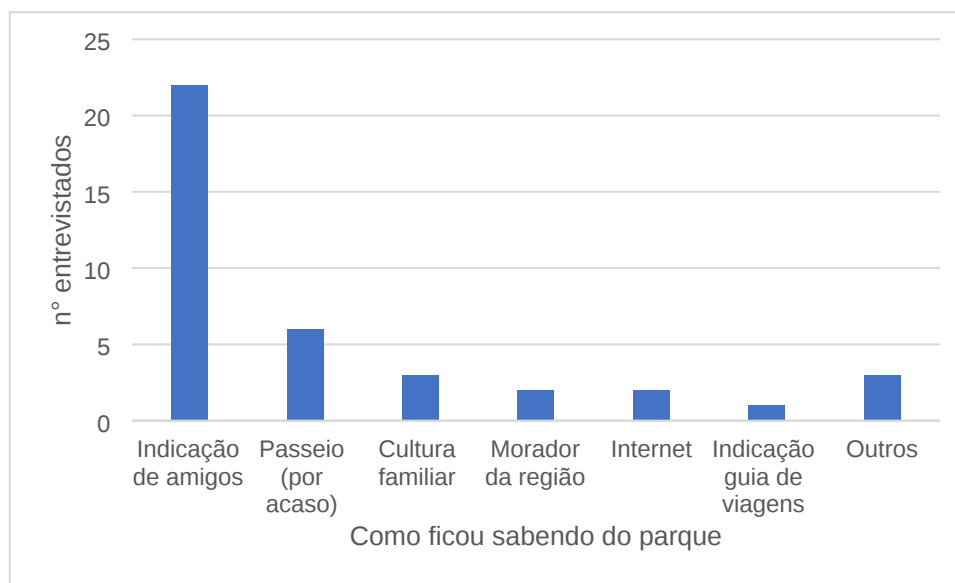


Gráfico 2. Como o visitante entrevistado ficou sabendo do parque.

Sobre a divulgação do PEP, a maioria indicou como ruim (54%) seguido por pode melhorar (22%). Sendo que 34% informaram ser a primeira vez que visitavam o Parque.

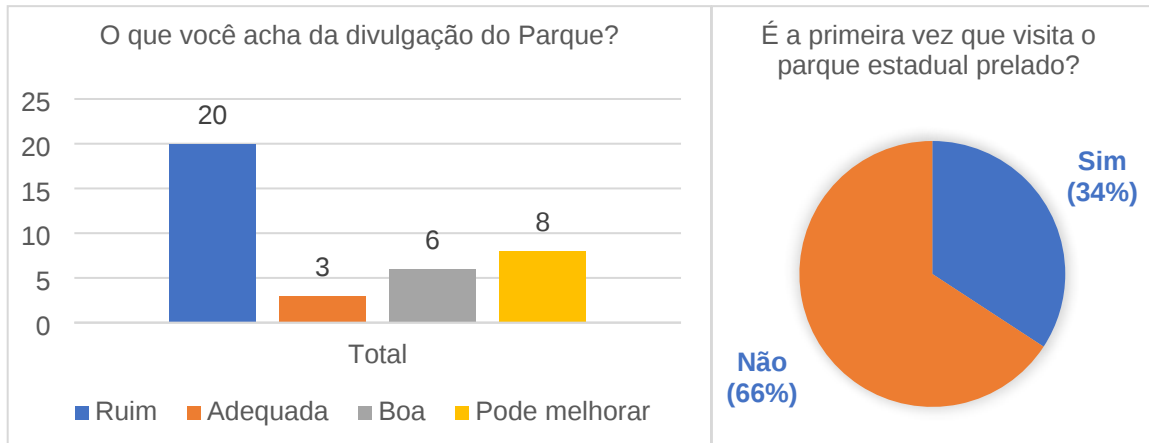


Gráfico 4 e 5. O que o visitante entrevistado acha da divulgação do Parque e se é a sua primeira visita.

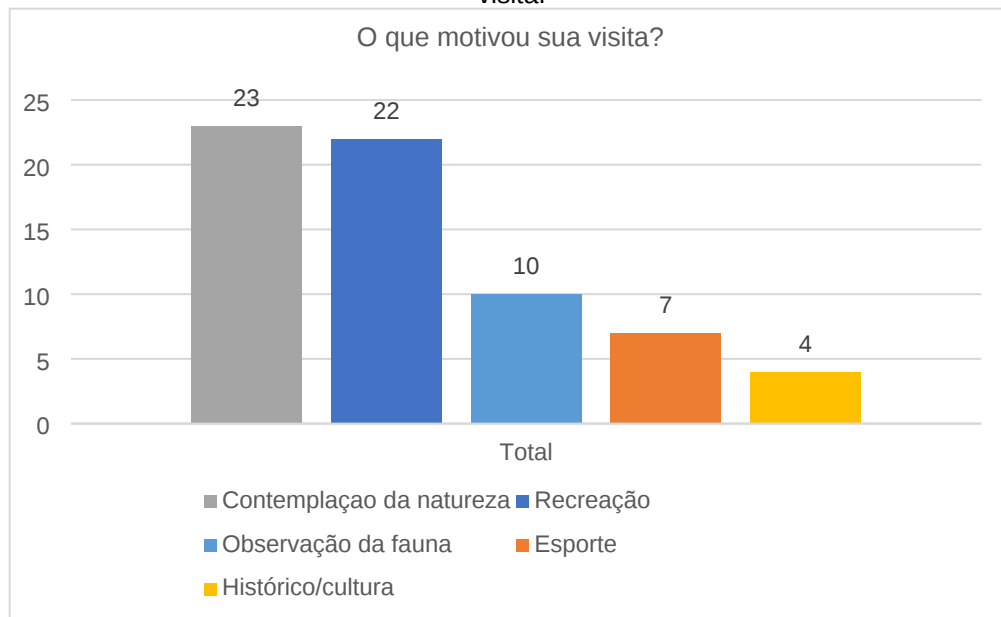


Gráfico 6. O que motivou a visita do visitante entrevistado.

Quando perguntado sobre o motivo da visita, a contemplação da natureza e a recreação foram os mais indicados com 35% e 33% respectivamente.

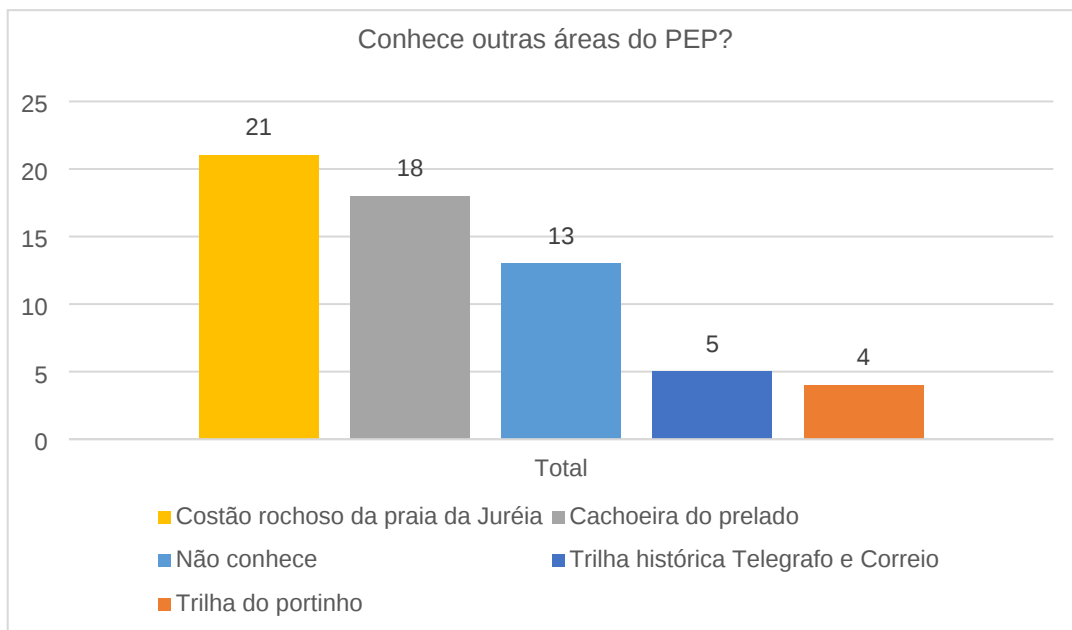


Gráfico 7. Se o visitante entrevistado conhece outras áreas do Parque.

O costão rochoso (34%) e a cachoeira do pocinho (30%) foram os dois locais mais conhecidos do PEP, entretanto, a terceira resposta mais frequente com 21% foi do visitante não conhecer outro local além do qual o mesmo se encontrava no momento da entrevista, indicando que, muitos dos visitantes do PEP não conhecem o Parque.

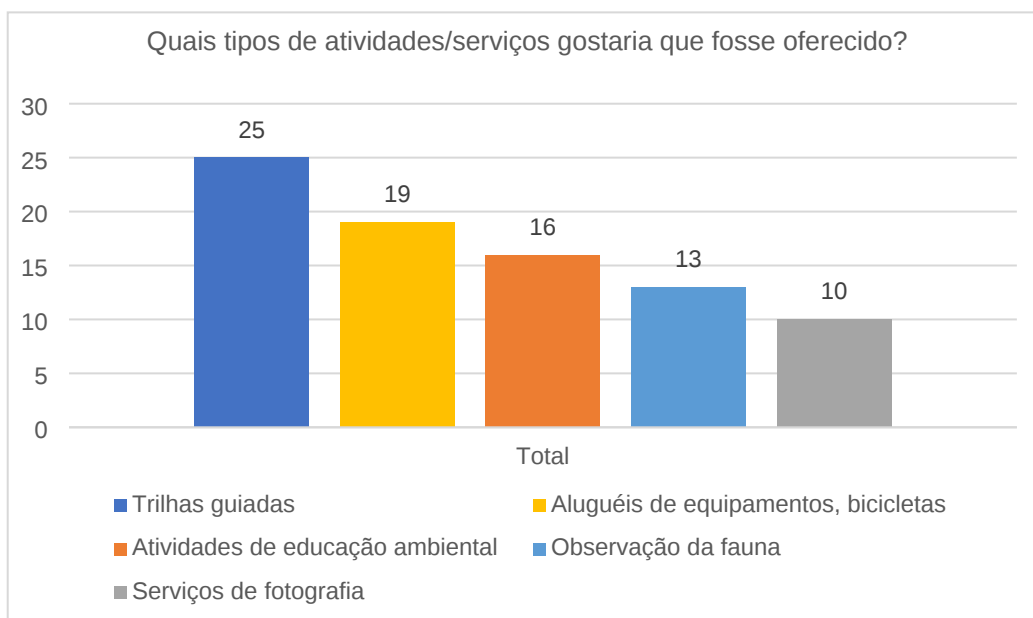


Gráfico 8. Quais atividades e serviços o visitante entrevistado gostaria que fosse oferecido.

Quando questionado sobre quais atividades e/ou serviços o visitante gostaria que fosse oferecido no Parque, além das opções já listadas, foi sugerido também o rapel. Das listadas, trilhas guiadas foi a que gerou maior interesse com

30%, seguido por alugéis de equipamentos com 23% (com bicilcatas, guarda-sol , cadeiras, entre outros), atividades de educação ambiental com 19%, observação de fauna com 16% e serviços de fotografia com 12%.

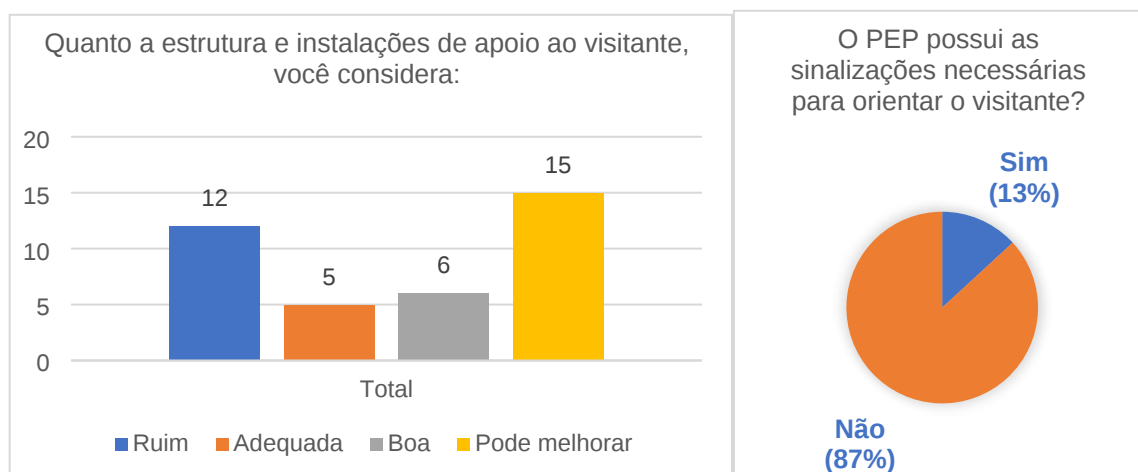


Gráfico 9 e 10. Qual a opinião do visitante entrevistado sobre as instalações de apoio ao visitante e se o parque possui as sinalizações necessárias para uma orientação eficiente.

Sobre a estrutura e instalações de apoio ao visitante, a maioria indicou como ruim (32%) seguido por pode melhorar (39%). Dentre as sugestões estão a entrega de folder na balsa, melhor distribuição de informação, presença de guia de turismo, banheiro e bebedouro.

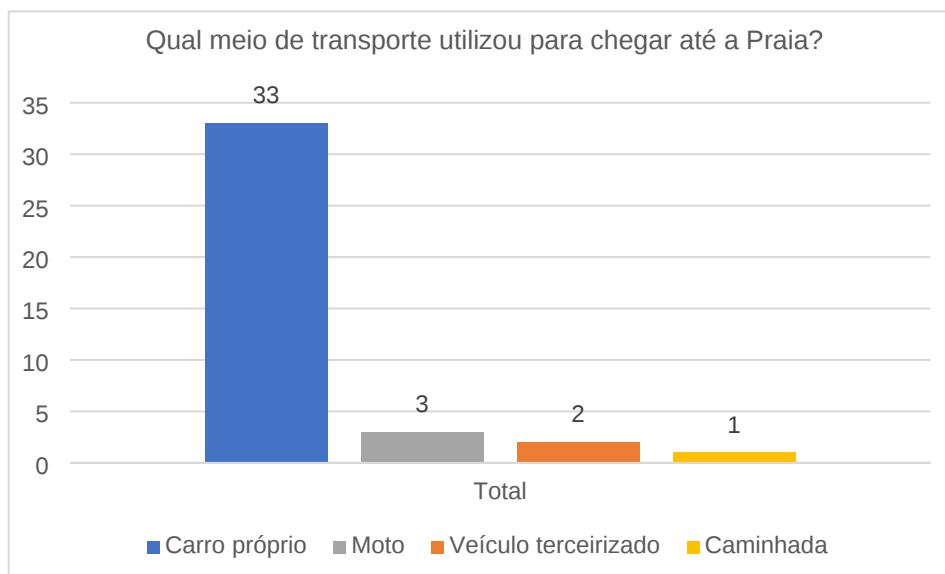


Gráfico 11. Qual meio de transporte o visitante entrevistado utilizou para chegar até o Parque.

90% dos visitantes acessaram o Parque com veículo próprio, sendo 85% de carro. Entretanto 76% demonstraram interesse em utilizar serviço de transporte profissional, e 92% em utilizar serviço de monitoria ambiental.

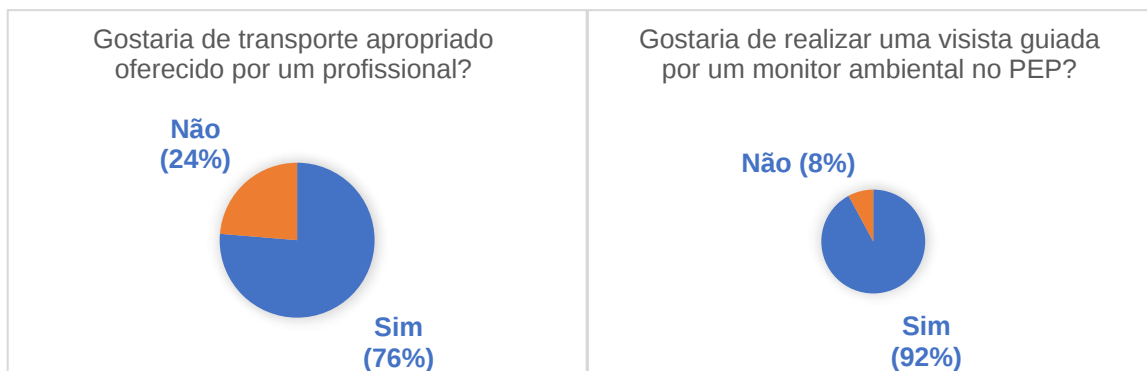


Gráfico 12 e 13. Se o visitante entrevistado utilizaria de serviço de transporte e monitoria ambiental.

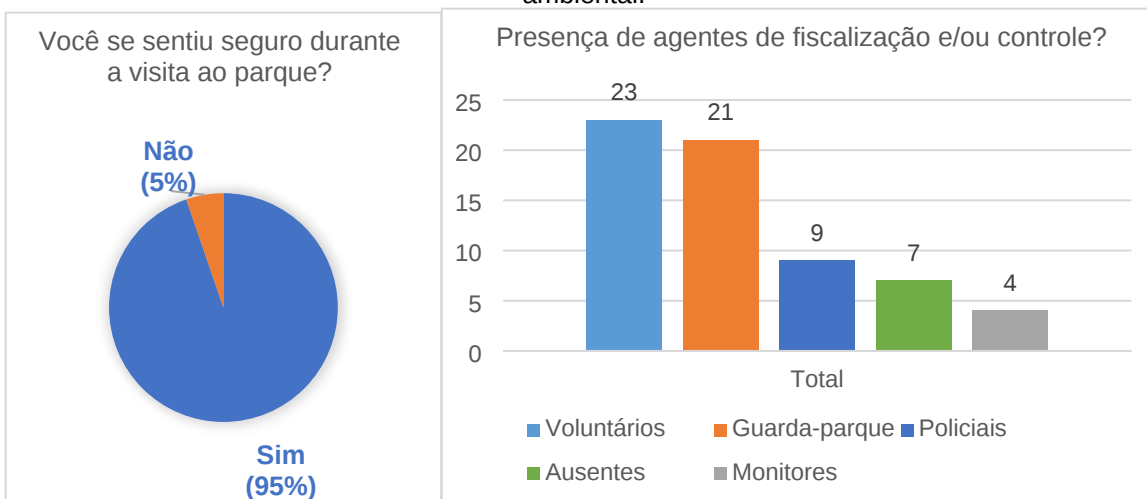


Gráfico 14 e 15. Se o visitante entrevistado se sentiu seguro durante sua visita e se notou a presença de agentes de fiscalização.

Quando perguntado sobre a presença de agentes de fiscalização, 36% disseram ter vistos voluntários (o que é claro já que a entrevista estava sendo feita por eles, entretanto, parte pode não ter considerado os voluntários como agentes de fiscalização), por isso não todos selecionaram essa opção; 33% indicaram a presença de guarda-parques, 14% de policiais, 6% monitores ambientais (apesar do parque não possuir nenhum monitor atuante, é possível que os entrevistados tentam confundido o voluntário como monitor), e 11% disse não ter visto nenhum agente de fiscalização. Entretanto, 95% dos entrevistados disseram se sentir seguros durante a visita.

Quando perguntado sobre o tempo de visita, a média foi de 2 horas e 40 minutos a duração da visita, sendo que 92% consideraram esse como um tempo ideal.



Gráfico 16 e 17. Tempo ideal de permanência no Parque e se o visitante entrevistado observou algum integrante da fauna durante sua visita.

57% respondeu que observou algum animal durante sua visita, estando entre os mais citados, respectivamente: aves, tartaruga, peixes, urubu, cachorro do mato, serpente, lagarto, raia, siri e carangueijo.

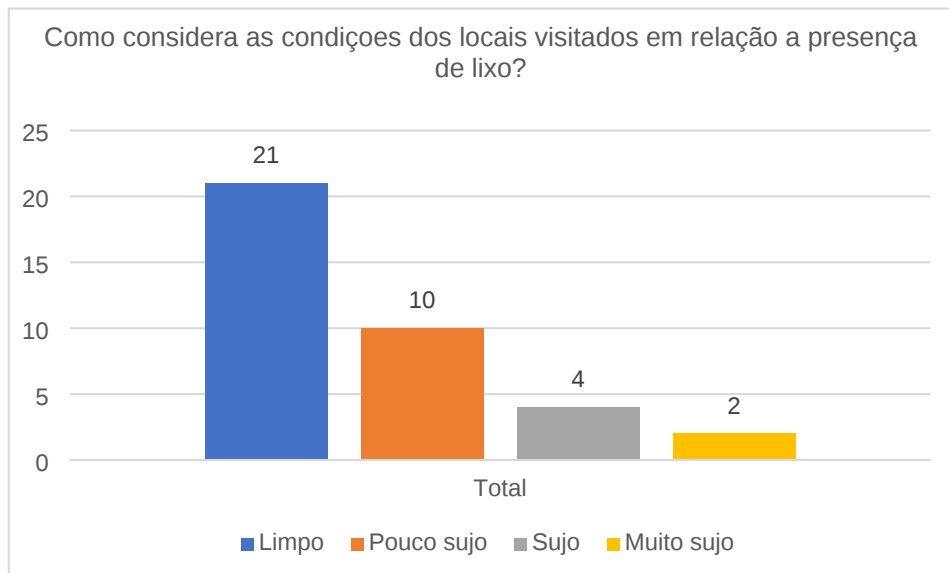


Gráfico 18. Se o visitante entrevistado considera adequada as condições dos locais visitados em relação a presença de lixo.

Quando questionado sobre a presença de lixo, 57% responderam que o local estava limpo, 27% pouco sujo, 11% sujo e 5% muito sujo.

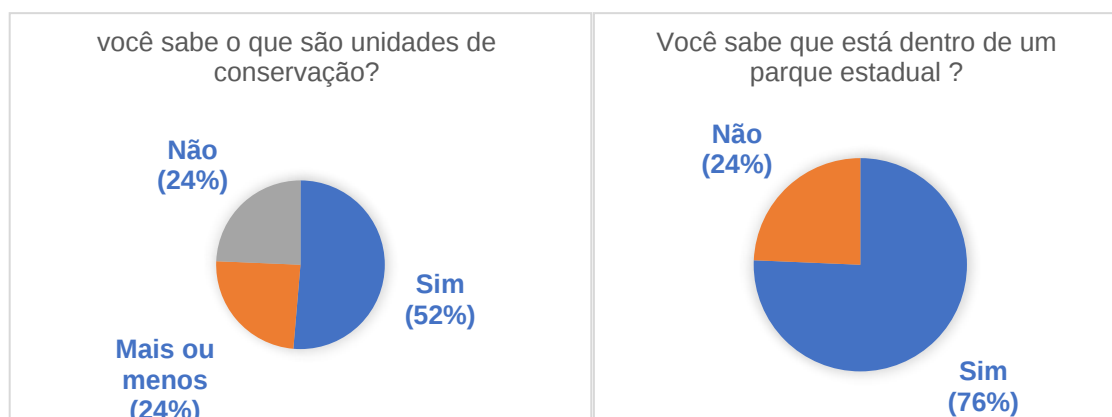


Gráfico 19 e 20. Se o visitante entrevistado sabe o que é uma Unidade de Conservação e se tem ciência de estar dentro de um Parque Estadual.

Quando perguntado se o entrevistado sabia o que eram Unidades de Conservação 52% responderam que sim, 24% de mais ou menos e 24% que não. E quando perguntado se sabiam que estavam dentro de um Parque Estadual 76% disseram que sim.

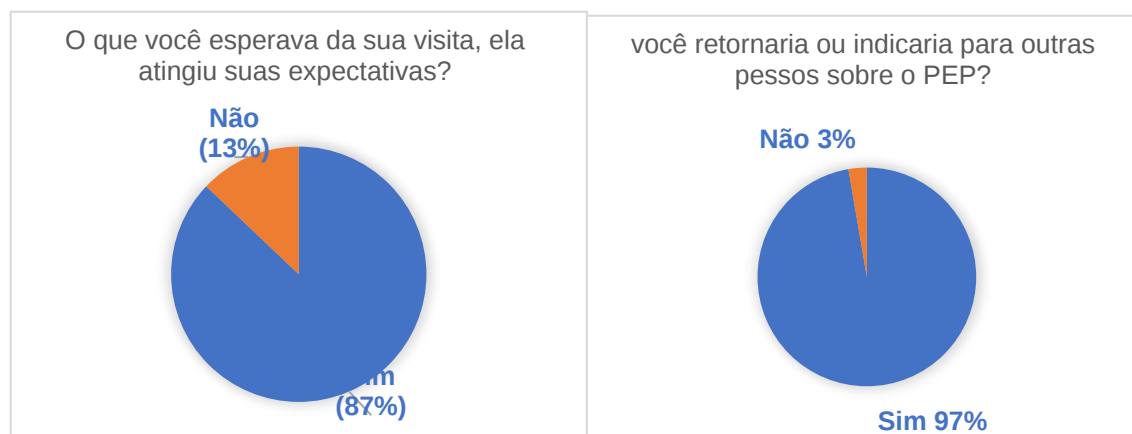


Gráfico 21 e 22. Se o visitante entrevistado atingiu suas expectativas e se indicaria a outras pessoas ou retornaria ao PEP.

87% respondeu que a visita dele atingiu as expectativas, e quando perguntado o porquê as respostas incluíram: paz e calma, ausência de quiosque, contemplação da natureza, diversão, lazer, navegar com caiaque. Dos 13% que não tiveram suas expectativas atingidas, justificaram com: esperada um turismo mais estruturado, medo de avançar mais com o carro e esperava poder visitar as trilhas de cachoeiras (se referindo as cachoeiras na Trilha do Imperador na sua porção inserida na EEJI). E 97% responderam que indicariam ou retornariam para o Parque Estadual do Prelado.

PARTE III – PROPOSTA DE USO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Este Plano foi desenvolvido pelo Grupo de Trabalho “Plano Emergencial de Uso Público” criado em 2019 pelo Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prelado. Desde então foram realizadas 7 reuniões desse grupo de trabalho, das quais, 3 foram na Barra do Ribeira, 1 na Vila do Prelado e 3 no escritório regional da Fundação Florestal em Iguape. Nesse período também foi realizado 11 reuniões do Conselho Consultivo, nas quais, os encaminhamentos do GT foram apresentados e debatidos para que os conselheiros tomassem ciência das contribuições do GT, sendo avaliadas de forma participativa e democrática e então absorvidas no documento.

Fica sugerido que após a aprovação desse plano, o grupo de trabalho seja extinto já que sua finalidade foi concluída e que seja formado uma Câmara Técnica de Uso Público para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Plano Emergencial de Uso Público aqui apresentado.

De modo a garantir a conservação do meio ambiente e o bom atendimento dos visitantes, o Plano Emergencial de Uso Público do PEP prevê:

- Planejamento e o controle do uso público;
- Normas para a operacionalização dos atrativos;
- Implantação de estruturas para atendimento aos visitantes;
- Monitoramento e avaliação de impactos da visitação.

14. REGRAMENTOS GERAIS

Por ser uma Unidade de Conservação de Proteção Integral da categoria Parque, os esforços da gestão são para proteção dos recursos ambientais, em equilíbrio com a visitação pública. Assim, algumas regras existem para salvaguardar as espécies silvestres que usam este ambiente como lar ou área de descanso e alimentação durante suas migrações. Levando em consideração os aspectos já apresentados e utilizando como base a legislação vigente, trazemos de forma resumida para uso no ordenamento das atividades de uso público do PEP as seguintes proibições:

- Jogar lixo, acampar e fazer uso de fogo (inclusive churrascos);

- Trazer animais domésticos, salvo cães-guias, neste caso deverão ficar o tempo todo na guia e coleira e com o seu tutor;
- Introduzir espécies exóticas;
- Coletar componentes dos ecossistemas, inclusive conchas;
- Desmatar, pescar nos rios e caçar;
- Usar equipamento sonoro sem a utilização de fones de ouvido;
- Portar qualquer ferramenta de uso ilegal, como facões, armas e estilingues (Lei Federal nº 9.605/1998);
- Acessar áreas restritas a visitação (informada pela gestão e funcionário do PEP);

Os itens anteriores ficam permitidos em casos de autorizações especiais, em locais especialmente demarcados e reservados para tais fins, com liberação expressa e prévia do órgão gestor.

15. HORÁRIO DE VISITAÇÃO

O Parque Estadual do Prelado está aberto para visitação autoguiada e monitorada todos os dias da semana, podendo ser fechado para visitação temporariamente pela gestão em casos específicos, tais como, manutenção, mal tempo, orientação da defesa civil, eventos, segurança pública, ausência de condições mínimas para atendimento do público.

Fica estabelecido como horário de visitação autoguiada o período diurno, com exceção do atrativo cachoeira do pocinho, cujo horário de visitação autoguiada será das 8 às 17h. Sendo que para visitas guiadas por monitores ambientais o horário de visitação poderá ser expandido mediante autorização prévia.

16. ORDENAMENTO GERAL DA VISITAÇÃO

Serviço de Monitoria atual	- Atualmente o PEP não possui monitor voltado para o Uso Público. - Está previsto o cadastramento de monitoria autônoma até dezembro de 2022.
Monitoramento da visitação Atual	- Monitoramento da visitação da cachoeira do pocinho diariamente ao longo do ano todo (ficha em anexo); - Ao longo do verão, quantificação da visitação diariamente na cachoeira do pocinho e na área da praia do costão rochoso da Juréia;

	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de questionário de satisfação da visitação e perfil do visitante esporadicamente, com auxílio de voluntários.
Serviço de Monitoria pretendida	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de monitor ambiental voltado para o Uso Público; - Cadastramento e atuação de monitoria autônoma; - Capacitação/continuação da monitoria autônoma formando monitores aptos para atuar em atrativos nível II e III; - Consolidação do programa de voluntariado, com voluntários atuantes ao longo de todo o ano.
Monitoramento da visitação Pretendida	<ul style="list-style-type: none"> - Construção do perfil do visitante, por época e por atrativo, com identificação de potencialidades para visitação pública visando basilar as ações da gestão para melhor atender a seus objetivos legais. Esse perfil será coletado de duas formas: 1. Toda visita monitorada deverá ter a aplicação de um questionário por grupo. 2. Aplicação do questionário aos visitantes autoguiados em um dia por feriado, um dia do carnaval, dois dias entre natal e réveillon, e um dia de julho, em todos os anos para comparação; - Contabilização por dia do número de visitantes dos grupos guiados (planilha monitores) - Contabilização do número de visitantes (por monitores, voluntários ou equipe própria) pelo menos uma vez por final de semana e uma vez por dia de semana; - Monitoramento de impacto da visitação pública antes e depois do período do verão; - Estudo da capacitação suporte dos atrativos em comparação com análise dos impactos por atrativo antes e depois de cada temporada;
Controle de visitação Atual	<ul style="list-style-type: none"> - O PEP não possui controle de entrada, entretanto, são realizadas atividades de bloqueio informativo e preventivo em feriados; - Controle de acesso na cachoeira do pocinho.

<p>Controle de visitação Pretendido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Controle de acesso de veículos dentro do PEP, de forma progressiva e com base em estudo de capacidade suporte e seguindo futuro ordenamento da praia para áreas de estacionamento e áreas com limite de acesso a veículos automotivos não autorizados; - Controle de acesso não autorizado no período noturno e em locais restritos a visitação; - Controle de acesso de visitante com animais domésticos, churrasqueiras, petrechos de pesca, entre outros itens a serem definidos futuramente mediante possibilidade de ação e regulamentação específica. - Parceria com Empresa de turismo para contribuir como propagadores da informação e também com levantamento de dados de número e perfil de visitantes <ul style="list-style-type: none"> – Utilizar a balsa como ponto estratégico para informar o turista sobre os regramos do PEP.
<p>Manejo e manutenção atual</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe de funcionários da UC.
<p>Manejo e manutenção pretendido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Funcionários da UC; - Monitores próprios e autônomos; - Voluntários.
<p>Estrutura física desejável</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Um conjunto de banheiros para atendimento do público próximo ao Costão rochoso; - Área para estacionamento sinalizada; - Suporte para bicicletas; - Instalação de placas de sinalização; - Contêiner funcionando como portal/portaria; - Estrutura para recebimento e pernoite de pesquisadores, voluntários e monitores.

17. ATRATIVOS ABERTOS

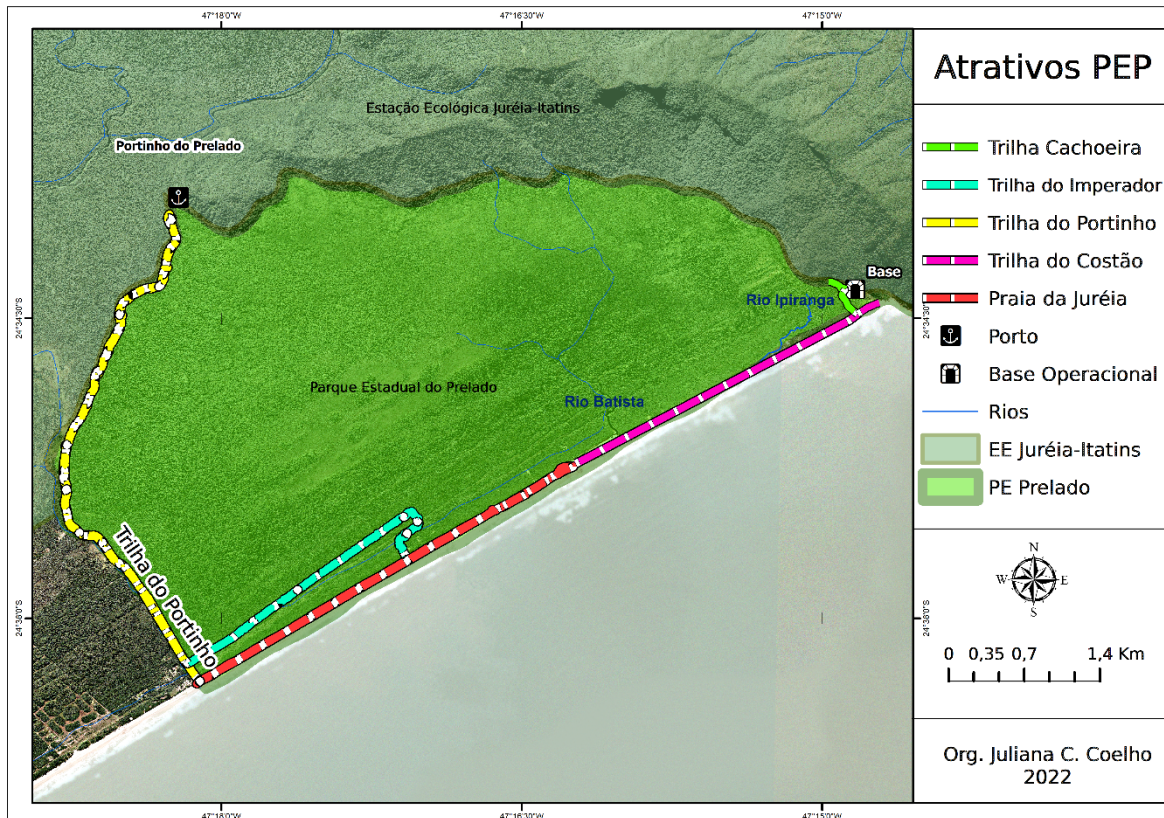


Figura 15. Mapa dos atrativos do Parque Estadual do Prelado.

17.1. Praia da Juréia

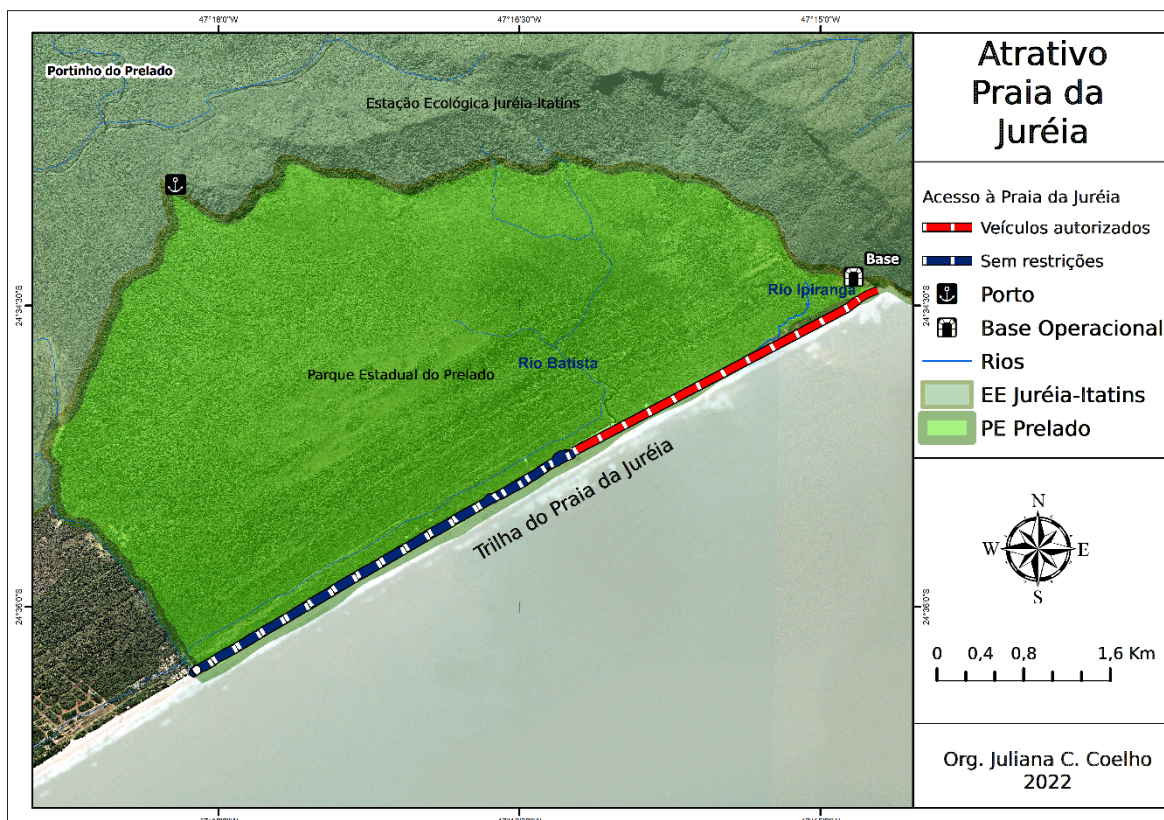



Figura 16. Mapa do Atrativo Praia da Juréia.

OPERACIONALIZAÇÃO	GRAU DE DIFICULDADE	EXTENSÃO (METROS)	Condições nas quais não há operação:
Autoguiada	Baixo	Aprox 6700	Tempestade de Relâmpago, Maré alta, período noturno.
Tipo de acesso	Acesso pela praia, passível de ser percorrida por veículo por 3,4 km (até o primeiro rio), caminhada a pé na praia por 3,3 km, cruzando o rio Batista e o rio Ipiranga, até chegar no Costão Rochoso da Juréia (haverá um período de adaptação e conscientização para implementação da restrição de acesso de veículos após o primeiro rio, que deverá ser utilizado para o cadastramentos de veículos autorizados).		
Tempo de acesso (a partir de determinado local)	Da cidade de Iguape cerca de 1h30. Do bairro Barra do Ribeira cerca de 30 minutos até o início do roteiro		
Atividade:	Caminhada pela praia, observação de fauna, contenção da natureza, banho de mar e rio, ciclismo, surf, entre outras.		
Trajetos:	Divisa com a Vila do Prelado até Costão Rochoso da Praia da Juréia		
Distância total do percurso (Ida e volta):	13,4 km		
Tempo médio do Percurso:	4 h ida e volta completa mais tempo de permanência		
Tempo de deslocamento e resgate:	Entre 1h e 2h até a UBS mais próxima e 2h e 3h até o hospital mais próximo.		
OBSERVAÇÕES			
Esse roteiro depende da maré estar baixa para ser realizado (não será permitido o trânsito de veículos durante a maré alta).			
Altimetria			
Nível do mar			

Severidade do Meio	Orientação do Percurso	Condições do Terreno	Intensidade de Esforço Físico
			
3 severo	1 Caminhos e cruzamentos bem definidos	2 Percurso por trilhas escalonadas ou terrenos irregulares	2 Esforço Moderado

Soma dos índices = 8, ou seja, Grau de Dificuldade = Baixo.

Detalhamentos da visitação:

A Praia da Juréia com cerca de 6,700 metros de extensão é o principal atrativo do PEP e atende a diversas demandas diferentes. Por ser um atrativo extenso e diverso fica extremamente complexo reduzir a apenas um roteiro, assim, não o trataremos como um roteiro único, porém um atrativo que pode ser utilizado pelos seus usuários de diversas formas. Assim, iremos pontuar algumas questões importantes visando ordenamento do mesmo.

O local é ideal para realizar caminhadas na praia, passeios de bicicleta, turismo de praia e sol, banho no mar e rios, observação de fauna, piqueniques ao ar livre, surf, entre diversas outras atividades.

Apesar desse atrativo ser autoguiados, recomendamos a contratação de um monitor ambiental para uma experiência mais completa, rica em informações sobre os aspectos ambientais e culturais da região.

Entende-se como necessário a construção do zoneamento da Praia da Juréia para o efetivo ordenamento de suas atividades, partindo da forma espontânea que os usos já ocorrem e direcionando ações que permitam o melhor aproveitamento e segurança de todos os usuários. Nesse sentido, dividimos a praia em áreas e pontuamos formas específicas de uso para cada uma:

- As áreas próximas aos Rios Batista e Ipiranga serão destinadas especialmente aos banhistas, turismo de mar e sol;
- A pesca amadora de vara deverá ser realizada na porção marinha com um distanciamento de 500 metros de cada lado da foz do rio, e 500m do Costão Rochoso da Juréia (sendo proibido a captura de corrupto, assim como, de qualquer outro espécime dentro dos limites do PEP sem autorização expressa da gestão);
- Veículos motorizados devem respeitar velocidade máxima de 20km por hora da Vila do Prelado até o Rio Batista. Entre Rio Batista e Rio Ipiranga, devido a configuração da praia com alto risco de atolamento, permitisse maior velocidade apenas até alcançar área segura;
- Por ser área de passagem de veículos em maior velocidade não é permitido, veículos ou qualquer usuário se alojar perto na foz do Rio Ipiranga;

- Veículos devem estacionar sempre respeitando a vegetação local e mantendo distanciamento de no mínimo 3 metros de distância do início da vegetação (incluindo aqui a vegetação fixadora de dunas);

- Trânsito de veículo permitido somente durante a maré baixa e sempre respeitando distância mínima de 3 metros da vegetação, visando evitar atolamento, impactos a vegetação e aceleração do processo erosivo;

O Sistema de Gerenciamento de Segurança (SGS) incluindo o Plano de Contingência e a análise de riscos para esse atrativo pode ser encontrado nos anexos, entretanto ainda deverá ser instruído o briefing pré atividade e o plano de tratamento de riscos em colaboração com os monitores ambientais cadastrados, assim como solicitado o preenchimento do registro de incidentes pelos mesmos após cada situação.

Demandas para operacionalidade:

- Continuação da formação de monitores ambientais para níveis II e III;
- Implantação de novos atrativos com classificação II e III;
- Implantação de sinalização: Totem indicando início do PEP, Placa com Mapa indicando todos os atrativos e distâncias percorridas, Placa indicativa por Atrativo, Placas de velocidade máxima em diversos pontos ao longo da praia, Placas Advertência com as restrições em diversos pontos ao longo da praia e com mensagens de preservação; placas interpretativas em pontos estratégicos, placas sobre riscos de atolamentos, placa na balsa dos dois lados e na área da Barra do Ribeira, perto do bombeiro, sobre o PEP;
- Material de divulgação, tais como banner, cartilhas e folders em pontos estratégicos, como no Citur;
- Zoneamento da praia, visando ordenar os diferentes tipos de usos e organizar a visitação pública no principal atrativo do PEP;
- Implementação da ciclorrota com estrutura de porta bicicletas e sinalização;
- Aquisição e instalação de infraestrutura para controle de acesso: sugestão contêiner com banheiro para suporte a equipe operacional, tais como guarda-parque e futuros vigias e monitores, para realizarem bloqueios e atividades de controle de acesso (na divisa com a Vila do Prelado).

Controle do acesso de veículos a praia

Fica estabelecido um plano progressivo de restrição do acesso de veículos motorizados, para realização de atividades voltadas ao uso público, na faixa de areia do Parque Estadual do Prelado.

Importante ressaltar que veículos autorizados, seja eles, da gestão, pescadores artesanais locais, moradores locais, pesquisadores, entre outros, o acesso não será restrito aqui, mas deverá ser regulamentado e ordenado por meio de documento específico visando a proteção do ambiente natural e minimização dos impactos do trânsito tanto dos veículos para uso público autorizados como para outros usos da UC.

Visando a segurança do visitante e a proteção do ambiente natural, assim como, evitar conflitos com os visitantes e usuários do local fica estabelecido fases de implementação da restrição de acesso de veículos motorizados na praia da Juréia em sua porção inserida no Parque Estadual do Prelado permitindo tempo para comunicação e de adaptação dos usuários as novas restrições:

Fases	Período	Detalhamento
Fase 1	Da data de publicação desse plano até o final do Carnaval de 2023.	Atividades: Comunicação sobre o controle de acesso de veículos por meio de reuniões setoriais, fixação de cartazes no entorno, publicação nas mídias e redes sociais, e ações de orientação ao longo da praia.
Fase 2	Do final da fase 2 até o início da alta temporada de 2023.	Estruturação e preparação para implementação da restrição. Atividades: Cadastramentos de veículos autorizados para transporte de turistas e continuidade nas ações de orientação da fase 1.
Fase 3	Temporada de 2023/2024, até o final do carnaval de 2024.	Restrição parcial. Atividades: Proibição da circulação de veículos não autorizados após o Rio Batista. Orientação em campo com advertência para irregularidades

		encontradas e solicitação da retirada do veículo do local. Na segunda infração prosseguir para a autuação (a partir do registro das advertências).
Fase 4	Do final da fase 3 até o final de 2024.	Proibição da circulação de veículos não autorizados após o Rio Batista e fiscalização com autuações para quaisquer irregularidades encontradas. Análise de possibilidade de uma restrição total, com estudo dos resultados da restrição parcial, número de servidores de transporte cadastrado entre outros.

17.2. Praia do Costão Rochoso da Juréia

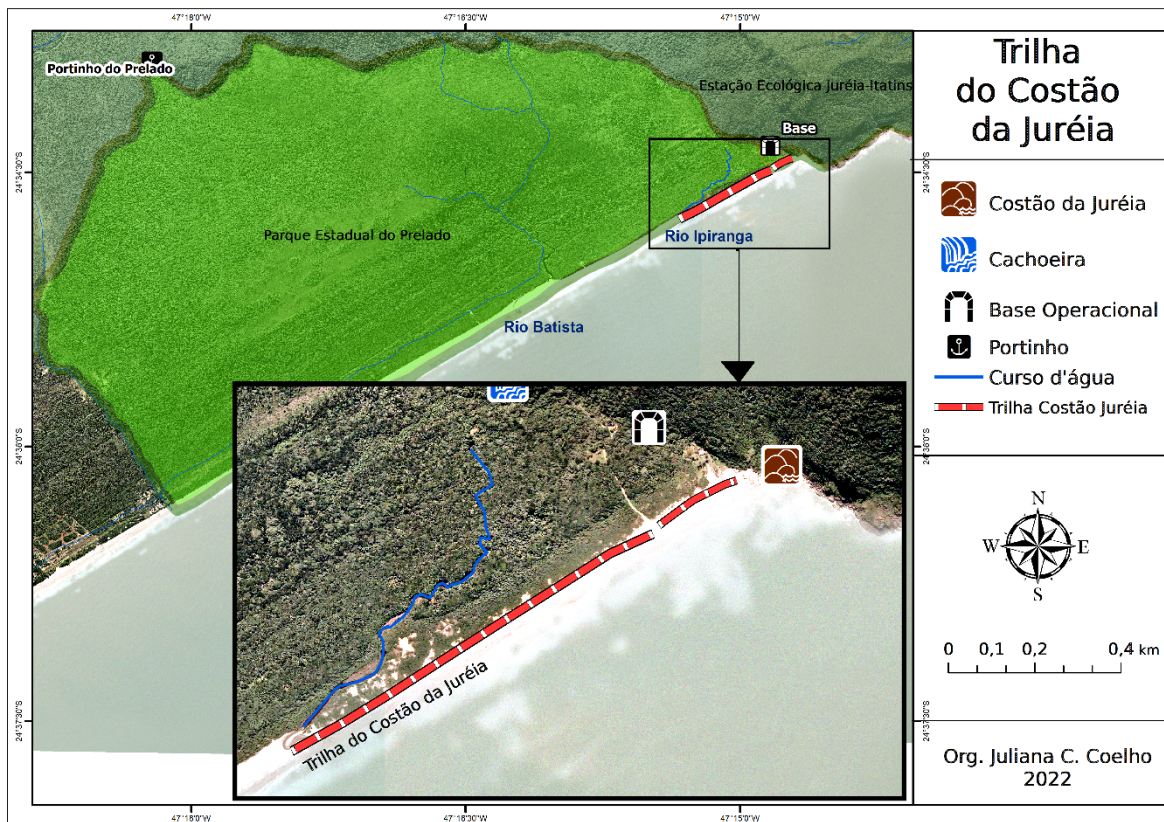




Figura 17. Mapa da trilha da praia do Costão Rochoso da Juréia.

OPERACIONALIZAÇÃO	GRAU DE DIFICULDADE	DE EXTENSÃO (METROS)	Condições nas quais não há operação:
Atual: Autoguiada Pretendida: Monitorada	Fácil	1200	Tempestade de Relâmpago, Maré alta, Ressaca, período noturno.
Tipo de acesso	A partir do Rio Ipiranga caminhada a pé na praia por 1,2 km, até chegar no Costão Rochoso da Juréia.		
Tempo de acesso (a partir de determinado local)	Da cidade de Iguape cerca de 1h30. Do bairro Barra do Ribeira cerca de 40 minutos até o início do roteiro		
Atividade:	Caminhada pela praia, observação de fauna, contenção da natureza, banho de mar, surf, ciclismo, entre outros.		
Trajetos:	Rio Batista até Costão Rochoso da Praia da Juréia		
Distância total do percurso (Ida e volta):	2.4 km		
Tempo médio do Percurso:	2 horas		
Tempo de deslocamento e resgate:	Entre 1h e 2h até a UBS mais próxima e 2h e 3h até o hospital mais próximo.		
OBSERVAÇÕES			
Esse roteiro depende de a maré estar baixa e do clima estável para ser realizado.			
Altimetria			
Nível do mar			

Severidade do Meio	Orientação do Percurso	Condições do Terreno	Intensidade de Esforço Físico
			
4 bastante severo	1 Caminhos e cruzamentos bem definidos	3 Percurso por trilhas escalonadas ou terrenos irregulares	2 Esforço Moderado

Soma dos índices = 9, ou seja, Grau de Dificuldade = Baixo.

Detalhamentos da visitação:

Muito parecido com o acesso para a porção final da praia da Juréia, com a diferença que estamos considerando aqui somente a área entre o Rio Ipiranga e o

Costão da Juréia. O trajeto poderá ser feito por meio de veículo autorizado, a pé ou de bicicleta, mas para cálculo de tempo de percurso é considerado realização do percurso a pé a partir do Rio Batista.

Demandas para operacionalidade:

- Continuação da formação de monitores ambientais para níveis II e III;
- Implantação de novos atrativos com classificação II e III;
- Implantação de sinalização de localização e de conscientização ambiental;
- Elaboração de material didático de interpretação ambiental;
- Instalação de conjunto sanitário.

17.3. Trilha da Cachoeira do Prelado ou Pocinho

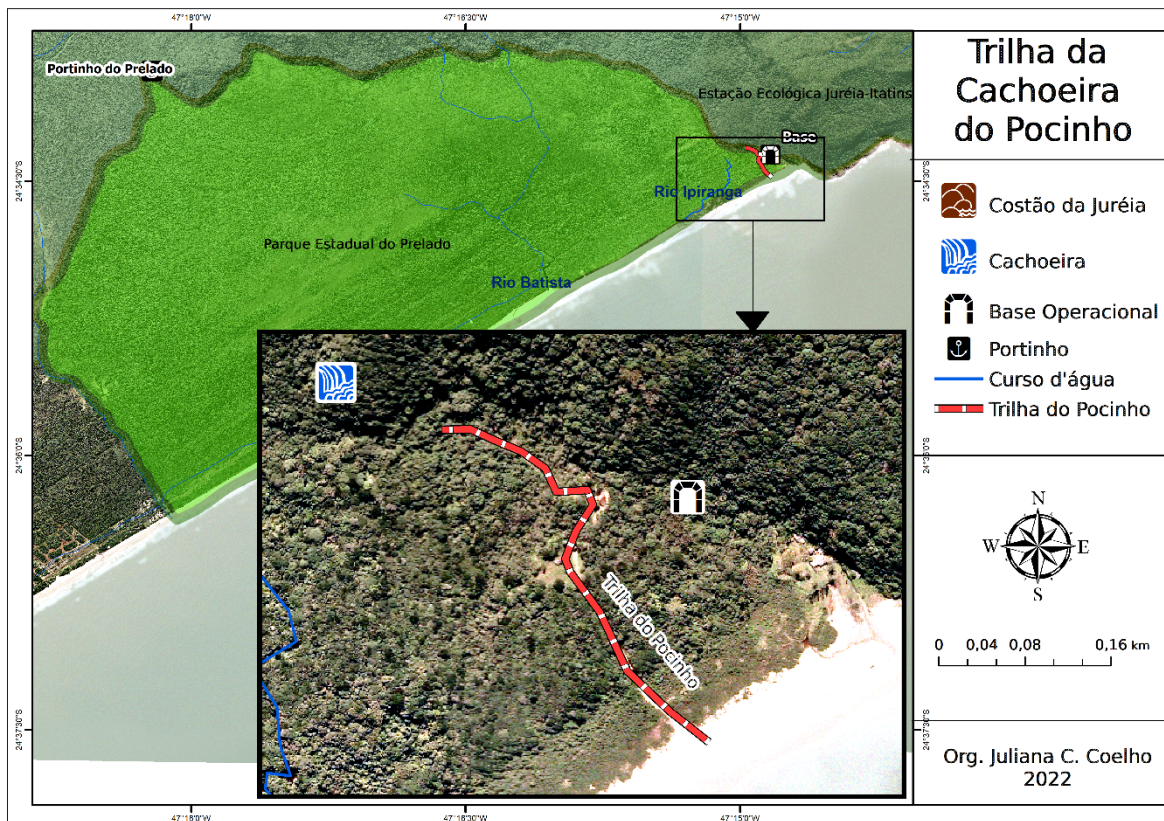





Figura 18. Mapa da trilha da Cachoeira do Pocinho.

OPERACIONALIZAÇÃO	GRAU DE DIFICULDADE	EXTENSÃO (METROS)	Condições nas quais não há operação:
Atual: Autoguiada Pretendida: Monitorada	Fácil	420	Tempestade de Relâmpago, Maré alta, Ressaca, período noturno.

Tipo de acesso	Acesso pela praia próximo ao Costão Rochoso da Juréia, caminhada a pé em trilha plana por 420 metros até chegar na cachoeira (passando pela base operacional onde há controle de acesso e a liberação feita pela equipe de funcionários do PEP com base na capacidade suporte do atrativo).
Tempo de acesso (a partir de determinado local)	Da cidade de Iguape cerca de 1h30. Do bairro Barra do Ribeira cerca de 50 minutos até o início do roteiro
Atividade:	Caminhada pela praia, observação de fauna, contenção da natureza, banho de cachoeira, caminhada sobre pedras, escalada.
Trajetos:	Da Praia do Costão da Juréia até Cachoeira do Pocinho
Distância total do percurso (Ida e volta):	840m
Tempo médio do Percurso:	2 horas, sendo 1 hora de permanência.
Tempo de deslocamento e resgate:	Entre 1h e 2h até a UBS mais próxima e 2h e 3h até o hospital mais próximo.
OBSERVAÇÕES	
Esse roteiro depende de a maré estar baixa e do clima estável para ser realizado. Horário de funcionamento das 8 às 17h, com capacidade suporte de 20 pessoas simultâneas.	
Altimetria	
Nível do mar	

Severidade do Meio	Orientação do Percurso	Condições do Terreno	Intensidade de Esforço Físico
			
3 Severo	1 Caminhos e cruzamento bem definidos	3 Percurso por trilhas escalonadas ou terrenos irregulares	2 Esforço Moderado

Soma dos índices = 9, ou seja, Grau de Dificuldade = Baixo.

Detalhamentos da visitação:

A trilha permite a quantidade máxima de 20 visitantes simultâneos com permanência de 30 minutos a 1 hora e número máximo diário de 200 visitantes. A realização desta trilha poderá ocorrer entre 8:00hs a 17:00hs, todos os dias da

semana. Durante a baixa temporada o período de permanência pode ser estendido a até 2h, caso a procura seja baixa.

Os grupos organizados com agendamento prévio possuem preferência para realização da trilha, desde que acompanhados de monitor ambiental devidamente credenciado no PEP.

Caso não haja grupo organizado com agendamento prévio, essa trilha poderá ser autoguiada com controle de acesso pela Base Operacional do Núcleo.

Permanência máxima de 2 horas, sendo que caso o visitante chegue as 17h ele poderá permanecer apenas 1h na cachoeira. Esse tempo é contando a partir da chegada e saída na Base Operacional, e não está incluindo percurso de caminhada na praia.

Além dos regramentos gerais, para esse atrativo também fica proibido levar alimentos e bebidas.

O Sistema de Gerenciamento de Segurança (SGS) incluindo o Plano de Contingência e a análise de riscos para esse atrativo pode ser encontrado nos anexos, entretanto ainda deverá ser instruído o briefing pré-atividade e o plano de tratamento de riscos em colaboração com os monitores ambientais cadastrados, assim como solicitado o preenchimento do registro de incidentes pelos mesmos após cada situação.

Demandas para operacionalidade:

- Continuação da formação de monitores ambientais para níveis II e III;
- Implantação de novos atrativos com classificação II e III;
- Realização de serviços de implantação de melhorias e de manutenção das trilhas, com sistema de segurança com corrimões e cordas;
- Implantação de estrutura de apoio ao visitante composta de deck e passarela de acesso na Cachoeira do Prelado;
- Implantação de conjunto sanitário;
- Implantação de estrutura de apoio ao visitante composta de 3 quiosques;
- Implantação de sinalização de localização e de conscientização ambiental;
- Elaboração de material didático de interpretação ambiental.

18. Proposta de novos atrativos com obrigatoriedade de monitoria

18.1. Trilha Histórica do Correio e do Telégrafo – Etapa 1

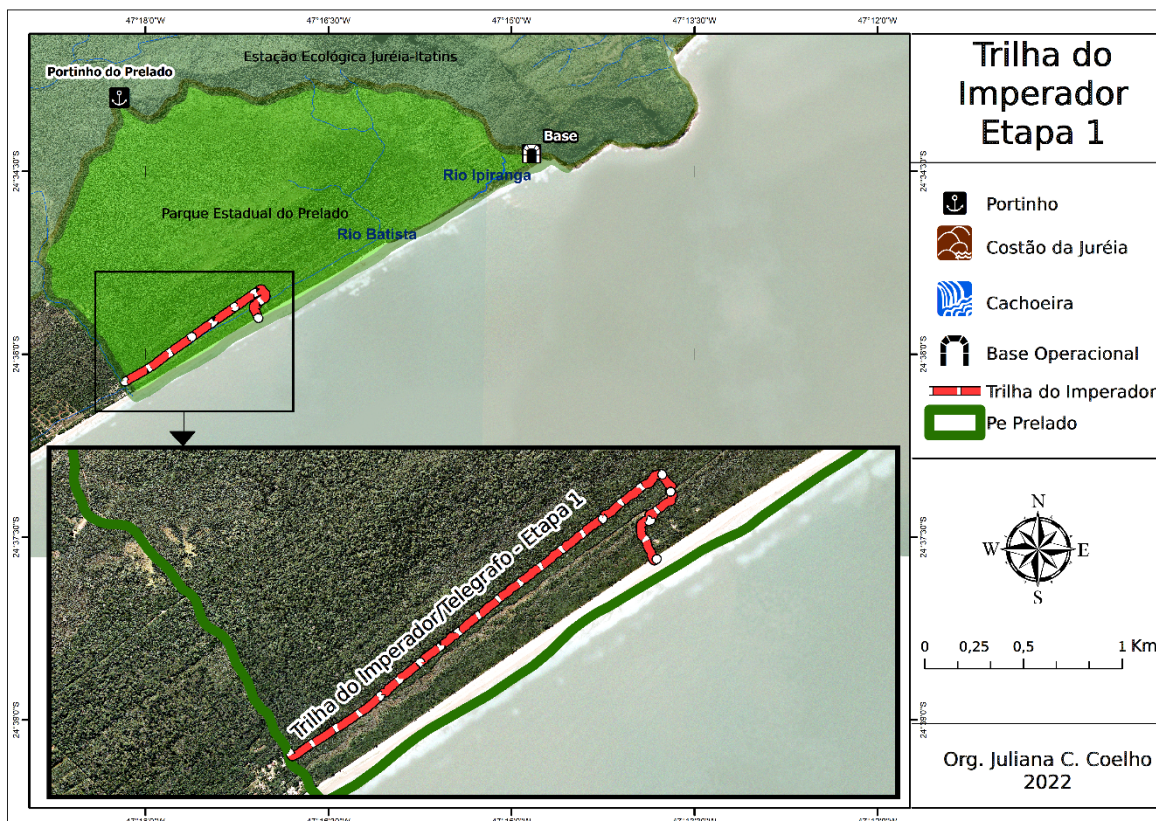



Figura 19. Mapa da Trilha Histórica do Correio e do Telégrafo – Etapa 1.

OPERACIONALIZAÇÃO	DURAÇÃO	GRAU DE DIFICULDADE	EXTENSÃO (METROS)	Condições nas quais não há operação:
Monitorada	3-4h	Média	2500	Tempestade de Relâmpago, Ressaca, período noturno.
Tipo de acesso	Acesso se dá pela Rua Dom Pedro I, na divisa entre Vila do Prelado e PEP.			
Tempo de acesso (a partir de determinado local)	Da cidade de Iguape cerca de 1h30. Do bairro Barra do Ribeira cerca de 30 minutos até o início do roteiro			
Atividade:	Caminhada por vegetação de restinga baixa, áreas alagadas, caminhada pela praia, observação de fauna, contenção da natureza.			
Trajeto:	Do inicial da trilha do imperador, na divisa do PEP com a Vila do Prelado, por cerca de 2500 metros pela trilha do imperador, com retorno pela praia da Juréia.			
Distância total do percurso (Ida e volta):	5 km			
Tempo médio do Percurso:	3 horas			
Tempo de deslocamento e resgate:	Entre 1h e 2h até a UBS mais próxima e 2h e 3h até o hospital mais próximo.			

OBSERVAÇÕES
-
Altimetria
Nível do mar

Severidade do Meio	Orientação do Percurso	Condições do Terreno	Intensidade de Esforço Físico
			
2 Moderadamente Severo	1 Caminhos e cruzamentos bem definidos	2 Percurso por caminhos sem obstáculos	2 Esforço Moderado

Soma dos índices = 7, ou seja, Grau de Dificuldade = Baixo.

Detalhamentos da visitação:

Esta trilha tem a potencialidade de receber tanto grupo pequenos como grupos escolares, com agendamento prévio de 24h e obedecida a quantidade máxima de 20 pessoas por grupo, sendo 12 visitantes por monitor ambiental.

A realização desta trilha poderá ocorrer entre 8:00hs a 17:00hs, todos os dias da semana. No máximo de dois grupos por dia.

Saída na divisa do PEP com a Vila do Prelado, percorrendo a trilha imperador na sua porção dentro do PEP por cerca de 2,5 km (só de ida, volta pela praia da Jureia). Cerca de 3 horas (Ida e volta).

Local com muitos pontos de alagamento e partes com vegetação bem fechada. Para abertura desse atrativo para visitação há necessidade de estruturação da trilha.

Proposta de estruturação da trilha: para evitar o máximo a retirada de vegetação sugere-se a instalação de uma trilha sensorial. Na parte da trilha que já se encontra mais aberta seria feita caminhada pelo chão da trilha, voltando a atenção dos visitantes as raízes das plantas e solo, abordando temas como a serapilheira, e a conservação do solo e impactos da própria visitação. Na parte com vegetação fechada, temos muitas bromélias de chão e uma área bem alagada, a proposta é uma trilha suspensa, onde os sentidos como sons da natureza seriam experimentados, e temas como a restinga e capacidade suporte de trilhas seriam

abordados. Ótimo espaço para observação de aves. Conteúdo mínimo a ser abordado: UC/PEP e histórico da trilha do imperador.

Demandas para operacionalidade:

- Cadastramento de monitores ambientais autônomos;
- Continuação da formação de monitores ambientais para níveis II e III;
- Implantação de novos atrativos com classificação II e III;
- Realização de serviços de implantação de melhorias e de manutenção das trilhas;
- Instalação de sinalização;
- Elaboração de material didático de interpretação ambiental.

Como estruturação mínima para funcionamento inclui-se: Placa de Placa indicativa do atrativo (placa de início e final da trilha, com placas de quilometragem a cada 1km); abertura de trilha em locais onde a vegetação encontra-se mais fechada com estudo de impacto, estruturação das áreas alagadas com estrutura suspensa visando minimizar o impacto e não desviar do trecho original e histórico do local, permitindo o desenvolvimento de uma imersão intensa e rica de diversos ambientais com atividades sensoriais e de consciência ambiental e cultural.




18.2. Trilha do Portinho



Figura 20. Mapa da trilha do Portinho.

OPERACIONALIZAÇÃO	DURAÇÃO	GRAU DE DIFICULDADE	DE EXTENSÃO (METROS)	Condições nas quais não há operação:
Monitorada	4-6h	Média	5200	Tempestade de Relâmpago, período noturno.
Tipo de acesso		Acesso se dá ao fim Rua Dom Pedro I, na divisa entre Vila do Prelado e PEP.		
Tempo de acesso (a partir de determinado local)		Da cidade de Iguape cerca de 1h30. Do bairro Barra do Ribeira cerca de 30 minutos até o início do roteiro		
Atividade:		Caminhada por vegetação de restinga baixa e alta, áreas alagadas, observação de fauna, contenção da natureza.		
Trajeto:		Da divisa do PEP com a Vila do Prelado, por cerca de 5200 metros até o portinho.		
Distância total do percurso (Ida e volta):		10 km		
Tempo médio do Percurso:		6 horas		
Tempo de deslocamento e resgate:		Entre 1h e 2h até a UBS mais próxima e 2h e 3h até o hospital mais próximo.		
OBSERVAÇÕES				
Altimetria				

Nível do mar

Severidade do Meio	Orientação do Percurso	Condições do Terreno	Intensidade de Esforço Físico
			
2 Moderadamente Severo	1 Caminhos e cruzamentos bem definidos	2 Percurso por caminhos sem obstáculos	3 Esforço Significativo

Soma dos índices = 8, ou seja, Grau de Dificuldade = Baixo.

Detalhamentos da visitação:

A realização desta trilha poderá ocorrer entre 8:00hs a 16:00hs, todos os dias da semana, com agendamento prévio de 24h. Máximo de 40 pessoas por grupo, sendo que a cada 12 pessoas necessita de um monitor. Ideal para grupo de estudos de escolas e universidades. No máximo de 1 grupo por dia.

Saída na divisa do PEP com a Vila do Prelado, percorrendo a trilha do portinho por 5km, sendo 10km total com cerca de 6 horas de atividade.

Apesar de aberta, a trilha possui vários pontos alagados e pontos de travessia de rios, assim, para abertura a visitação há necessidade de estruturação da trilha.

Temas mínimos a serem abordados:

- Unidade de Conservação / PEP
- Entorno de UC / principais ameaças (efeito de borda, caça, corte de palmito, desmatamento, pesca, descarte irregular de resíduos sólidos)
- Restinga
- Registros de fauna - pegadas

Demandas para operacionalidade:

- Cadastramento de monitores ambientais autônomos;
- Continuação da formação de monitores ambientais para níveis II e III;
- Implantação de novos atrativos com classificação II e III;
- Realização de serviços de implantação de melhorias e de manutenção das trilhas.

- Elaboração de material didático de interpretação ambiental.
- Placa de Placa indicativa do atrativo (placa de início e final da trilha, com placas de quilometragem a cada 1km);

19. Outros atrativos ainda sob estudo de viabilidade

19.1. Atividades Náuticas

Caiaquismo nos Rio Batista e Ipiranga

Atividade muito especializada, a ser desenvolvida com monitoria ambiental, em grupos pequenos de até 4 pessoas. Tal atividade pode ter vários desenhos, um dos quais, o desenvolvimento de roteiro contemplativo com foco na observação de fauna e flora e expedição fotográfica.

Permitido utilização de caiaques, canoas caiçaras, stand up e canoas canadenses a remo.

Sem necessidade de agendamento prévio, somente dependendo da disponibilidade de monitores e respeitando a capacidade suporte de 2 embarcações por passeio e máximo de 6 passeios por dia. Passeio de 1h. Iniciando na praia da Juréia e subindo os rios.

Temas abordados: Conservação das Águas, ecossistema aquático, fauna aquática, APP, erosão, restinga. Ótimo espaço para observação de aves. Também deverá ser abordado: UC/PEP.

Passeio de Caiaque e Stand UP na porção marinha.

Local e regramentos a serem definidos após estudo de viabilidade

19.2. Trilhas com parte em outra Unidade de Conservação

Trilha do Imperador – EEJI

Aqui é imprescindível esforço conjunto com a Estação Ecológica da Juréia-Itatins para desenho de tal roteiro respeitando as restrições e regramentos de uma Estação Ecológica, uma vez que esta categoria trazida pelo SNUC apresenta objetivos e restrições diferente que a de um Parque.

A partir da análise da Portaria Normativa F.F. n.º 041/2007 que dispõe sobre a regulamentação das atividades de educação ambiental realizadas na trilha “Caminho do Imperador”, e buscando viabilização da realização de atividades de cunho educacional na região, identificou-se o potencial para de três roteiros serem ordenados, geridos e com acesso pelo PEP.

Com saída da Base de Fiscalização do PEP, percorrendo a trilha do imperador sentido EEJI, todas as atividades deverão ser monitoradas e com objetivo educacional descrito por plano de trabalho. Proposta de ordenamento:

- a. Atividades até o Rio verde (duração de 5h a 6h) com agendamento obrigatório de no mínimo 20 dias de antecedência à data requerida e submissão de Plano de Trabalho para realização das atividades ao Mosaico de Unidades de Conservação de Juréia-Itatins para análise e emissão de parecer favorável ou não à realização das atividades.
- b. Atividades até a Cachoeira Grande (duração de 2h a 3h) com agendamento obrigatório de no mínimo 2 dias de antecedência à data requerida e submissão de Plano de Trabalho para realização das atividades ao Mosaico de Unidades de Conservação de Juréia-Itatins para ciência e análise da capacidade suporte, não podendo extrapolar o disposto nº artigo 2.
- c. Atividades até o Mirante da Boa Vista (duração de 45min a 1h) sem agendamento obrigatório, porém não deverá extrapolar a capacidade suporte da trilha. Monitor ambiental deverá consultar a gestão para informar-se quanto a capacidade suporte disponível.

O limite máximo de participantes para a realização de atividades de educação ambiental será de:

- a. Para o Rio Verde de até 5 (cinco) grupos de até 20 (vinte) pessoas por mês, ou 1 (um) grupo de 40 (quarenta) pessoas por mês, até a realização de estudos acerca da capacidade suporte da região. Não podendo passar de 1 grupo por dia,
- b. Para a Cachoeira Grande de até 20 (vinte) grupos de até 10 (dez) pessoas por mês, não ultrapassando de 4 grupos por dia, até a realização de estudos acerca da capacidade suporte da região.
- c. Para o Mirante da Boa Vista de até 6 (seis) grupos de até 10 (dez) pessoas por dia, até a realização de estudos acerca da capacidade suporte da região.

Temas abordados:

- a. Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia-itatins com ênfase para a importância da preservação desse local, o Rio verde, e o que ele representa para a conservação da Mata Atlântica, história da trilha do imperador, Restinga, Costão e Ambiente Marinho, Importância da proteção das águas
- b. Diferentes categorias de UC (PE e EE), história da trilha do imperador, Restinga, Costão e Ambiente Marinho, Importância da proteção das águas.
- c. Diferentes categorias de UC (PE e EE), história da trilha do imperador, Restinga

Trilha no Costão Rochoso da Juréia

Roteiro necessita de maiores estudos de viabilidade, incluindo para o debate a EEJI e APAMLS para avaliação de impactos negativos e, caso concluído como viável, a construção conjunta dos regramentos necessários para realização de tal atividade.

Romaria com trajeto alternativo

Ademais também pontuasse a demanda da inclusão de uma proposta de trajeto alternativo a tradicional Romaria com saída do PEP, percurso até local da missa, e retorno pelo PEP. Assim, viabilizando um percurso mais curto para pessoas com mobilidade reduzida e também valorizando Iguape como destino para roteiro histórico e com tradição local importante. Tal roteiro deve ter sua viabilidade estudada em conjunto com a gestão da Estação Ecológica da Juréia-Itatins.

20. Outras atividades de Uso Público

20.1. Turismo Pedagógico

Este público pode ser entendido por visitantes em grupos organizados, representados por instituições de ensino pública e privada, entidades não governamentais com o objetivo de desenvolvimento de estudos no meio biofísico e outras disciplinas relacionadas ao ambiente natural.

As atividades seriam autorizadas mediante apresentação e aprovação de plano de trabalho das disciplinas/atividades que serão desenvolvidas, sendo

sempre acompanhadas por monitores ambientais cadastrados e/ou funcionários da Fundação Florestal.

Para fomentar tal atividade, deve-se realizar parcerias com escolas e universidade e organizar visitas como estudos do meio entre outras, principalmente ao longo da baixa temporada.

20.2. Observadores de Aves – Bird Watching

A atividade de BirdWatching, apesar de ocorrer de forma espontânea e não organizada e apresenta um enorme potencial dimensionado.

Com base na Portaria Normativa FF nº 236/2016, que dispõe sobre procedimentos para realização de atividade de observação de aves em unidades de conservação administradas pela Fundação Florestal, prevê em seu Artigo 2º que: “A prática da observação de aves no interior das Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal, está autorizada para todos os interessados que se submetam a este regulamento e demais documentos de gestão das unidades de interesse”, que para tanto, deverão atender as normas estabelecidas.

Assim, visando fomentar tal atividade, se prevê:

- Realizar diagnóstico do potencial de avifauna no PEP para atividades de observação de aves;
- Elaborar e produzir material de divulgação do potencial de observação de aves no PEP;
- Organizar curso de observação e identificação de aves para monitores ambientais;
- Estruturação da UC para que o monitoramento de avifauna seja permanente, podendo ser realizado por parcerias com Universidades, projetos de pesquisa, voluntariado específico e monitoria ambiental, entendendo que, as UCs devem ser locais de estudo/pesquisa permanente da biodiversidade.

Caso a gestão entenda necessário, pode ser construído um protocolo de boas posturas para o desenvolvimento da atividade, visando minimizar qualquer impacto que esta atividade possa causar.

20.3. Eventos

São inúmeras as possibilidades de realização de eventos diversos no PEP, desde corrida de aventura, pedaladas ecológicas, mutirões de limpeza de praia, atividades de datas comemorativas, expo-ambiente entre outras.

Com a construção de um calendário de eventos, que sejam realizados periodicamente (anual ou bianualmente), pretende-se fomentar a visitação ordenada e constante no PEP, trazendo uma constância de público resultando numa estabilização da economia e sustentabilidade do setor de ecoturismo da região, assim como, atraindo um turista consciente e responsável que se identifique com o Parque e promova ações que auxiliem o mesmo a alcançar sua missão.

Estabelece como sugestão de datas comemorativas relevantes para construção de um calendário de eventos:

- Dia mundial das zonas úmidas 2 de fevereiro
- Dia da Água 22 de março
- Aniversário do Parque Estadual do Prelado Dia 08 de abril
- Observação de aves 28 de abril
- Semana do Meio Ambiente 5 de junho
- Dia do pescador 29 de junho
- Dia Mundial dos Manguezais 26 de julho
- Dia do agricultor 28 de julho
- Dia da Árvore (Passeio Ciclístico) 21 de setembro
- Dia Mundial da limpeza de praias 3º sábado de setembro
- Dia do voluntário 05 de dezembro

Para cada data deverá ser organizado um evento com um tema relacionado, tal como, para a comemoração do Dia Mundial de Zonas Úmidas um evento de Stand Up e Caiaque que inclua ações visando a conscientização quanto a importância de tais áreas, além de fomentar, essas atividades no Parque e assim incentivar o turismo sustentável e fortalecer a economia local.

Para os dois primeiros anos de ação desde plano fica sugerido a organização de pelo menos 5 eventos, e que estes não sejam pontuais, mais sim o início de uma tradição. E que a cada ano sejam incluídos novos eventos do Parque, até que se atinja o objetivo de fomentar um fluxo de visitação ao longo de todo ano, nesse sentido, os eventos deverão priorizar a baixa temporada.

Eventos externos realizados por entidades não governamentais que utilizam os roteiros, estradas e atrativos naturais para o desenvolvimento de corridas de

aventura, passeios ciclísticos, e outros, deverão seguir ao previsto nas Portarias Normativas FF nº 186/2013 e 235/2016, com ou sem utilização das estruturas do Parque.

Entretanto essas atividades demandam maior estrutura administrativa e de fiscalização da unidade de conservação, tais como veículo 4x4 traçado na unidade, monitores ambientais contratados, apoio administrativo, controle de acesso ao parque, banheiro público, estrutura para pernoite de voluntários e pesquisadores, entre outros.

21. Impactos e potencialidades do Uso Público

Atualmente os principais usos indevidos resultantes das atividades do uso público são: realização de churrasco e fogueiras, acampamento, desrespeito do limite de horário, descarte de lixo, desrespeito aos funcionários, som alto, entrada com animais domésticos, acesso em locais com restrições a visitação, estacionamento em locais inadequados, trânsito com veículos em alta velocidade e de forma inadequada, ocasionando impactos ao ambiental natural e riscos à segurança dos usuários do PEP.

Dentre alguns dos impactos negativos gerados, podemos citar, risco de atropelamento de fauna e usuários, afugentamento de fauna local, destruição de ninhos, aumento na erosão natural do ambiental costeiro, poluição sonora, poluição do ambiente costeiro, destruição da vegetação de restinga, principalmente da fixadora de dunas, riscos à segurança dos próprios usuários, assim como, desconforto e conflitos gerados entre os usuários, dano e perda de veículos dos visitantes, entre outros.

Com a construção e implementação do Plano Emergencial de Uso Público esperamos progredir positivamente no ordenamento do território resultado em avanços nunca vistos na região.

Hoje as atividades são realizadas de forma autoguiada, porém sem nenhum respaldo de ordenamento formal. Assim, com a construção do roteiro para plano emergencial de Uso Público poderá estabelecer regramento específico, monitoramento da atividade resultando num atendimento mais preparado e ordenado do visitante, oferecendo maior segurança ao mesmo para realização de tal roteiro e segurança para o Parque com a minimização de possíveis impactos.

Além de fortalecer laços com a comunidade e futuramente contribuir com a economia local por incentivar o ecoturismo.

Para se atingir o potencial do Uso Público do Parque, o empoderamento da comunidade local e fortalecimento da relação Parque/sociedade é essencial e, pode-se dar de várias formas, uma delas é formação de associação de monitores por moradores do entorno, com a criação de empregos e geração de renda e a multiplicação das boas práticas ambientais, minimizando os impactos com a visitação e criando caminhos para estabelecer um monitoramento dos impactos positivos e negativos dentro do Parque contínuo e independente. Outro exemplo, é a oferta de serviço de transporte de visitante, que além da geração de renda, contribuirá para a melhor acessibilidade ao Parque e a minimização de impacto ocasionados pelo trânsito de veículos na praia.

Dentre os impactos positivos esperados podemos citar: maior envolvimento da comunidade do entorno no Parque, sentimento de pertencimento do morador local, criação de empregos, geração de renda local, melhoria na economia local, minimização dos impactos da visitação público mesmo com o aumento do número de visitantes, maior visibilidade do parque a nível municipal e estadual, oferta de roteiros seguros e de qualidade, multiplicação de boas práticas ambientais e elevação da conscientização ambiental no município, construção de bando de dados para monitoramento e planejamento das atividades com maior eficácia e eficiência da gestão, aumento do conhecimento da biodiversidade local, fomento da realização de pesquisas científicas e fortalecimento do programa de voluntariado e de serviços realizados, maior proteção dos recursos naturais e seus serviços ecossistêmicos, empoderamento da história e cultural local, minimização de conflitos históricos, entre muitos outros.

Deverão ser utilizados os resultados do monitoramento da visitação e das entrevistas de percepção do visitante para nortear ações visando minimizar impactos negativos.

22. Atividades de monitores ambientais

No ano de 2021 e 2022, em parceria com a prefeitura de Iguape, foram realizados três cursos de formação de monitores ambientais, com a certificação de cerca de 50 monitores ambientais. Entretanto maioria sem experiência e todos

passíveis de serem cadastrados somente no nível 1 de acordo com a Resolução SMA nº 195 de 2018.

O curso teve a carga horária de 85 horas, com 45 horas práticas em saídas de campo para conhecer os atrativos do município e também capacitação sobre primeiros socorros. O curso foi finalizado em abril de 2022 e desde então já foi realizado capacitação sobre Monitoramento de Primatas no PE Prelado com carga horária de 8 horas.

Também foi divulgado e facilitado a participação de outros cursos oferecidos por UCs parceiras, como “Avaliação de Riscos em Atrativos Turísticos Naturais” pela PESM Santa Virgínia e SENAC, e o “Monitoramento de espécies vegetais exóticas” no PE Itinguçu oferecido pela USP e UFSCar, e também o de “Ciência Cidadã e meliponicultura em Unidades de conservação” pela UFABC no PE Itinguçu.

Assim, é imperativo ofertar novas capacitações para continua formação desses monitores, para que estes se especializem e avancem como disposto na resolução SMA nº 195, de 21 de dezembro de 2018 nos módulos gradativos seguindo a nomenclatura de Monitor I, II e III.

Com isso, atrativos classificados como grau de dificuldade médio ou alto passam a serem implementados, ampliando as possibilidades de atividades dentro do parque contemplando todo o seu potencial no que tange seu uso público e atendendo, por fim, a carência do município de Iguape em ofertar atividades de ecoturismo estruturadas e ordenadas.

Dentre os temas levantados para a capacitação contínua dos monitores ambientais, estão:

- Curso de empreendedorismo em ecoturismo para monitores ambientais
- Curso sobre turismo comunitário
- Curso de fotografia
- Curso de observação e identificação de aves
- Curso de registros de fauna
- Curso de turismo acessível
- Curso de monitoramento de fauna
- Curso de Sistemas de Gestão da Segurança
- Curso básico de hospitalidade
- Curso de inglês

- Curso de Primeiros Socorros
- Curso Atendimento a Ocorrências
- Curso de Mediação de Conflito

Pretende-se para 2023 a realização de três cursos e para 2024 mais três cursos. Foi identificado como prioritários os cursos de: monitoramento de borboletas, monitoramento e identificação de aves, turismo comunitário, inglês, empreendedorismo e primeiros socorros em locais de difícil acesso.

Regramentos:

- No município de Iguape a atuação de monitores ambientais e de agências de turismo está regulamentada pela lei municipal nº 2.117, de 16 de março de 2012 que dispõe sobre as atividades de turismo e visitação no município de Iguape, e dá outras providências, e também pelo Plano diretor de turismo do município de Iguape.
- As atividades de monitoria ambiental seguirão ao indicado na Resolução SMA nº 195, de 21 de dezembro de 2018, a qual estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas, assim como, ao indicado na Portaria Normativa FF/DE nº 331 /2021 que Dispõe sobre o cadastramento de monitor ambiental autônomo e autorização para exercer a atividade de monitoria ambiental autônoma nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;
- Os monitores ambientais autônomos serão convocados para fazerem o cadastramento no PEP e/ou credenciamento, através de chamamento público em locais e datas previamente divulgados;
- Serão cadastrados/credenciados como monitores ambientais autônomos do PEP, de forma prioritária moradores do entorno do PEP, de forma secundária moradores do município sede do Parque (Iguape), e como forma terciária moradores do município vizinho Ilha Comprida;
- Após cadastrados receberão uma credencial de identificação;

- Os monitores ambientais que não forem cadastrados/credenciados estarão impossibilitados de desenvolver suas atividades. Para os cadastrados que não cumprirem as normas estabelecidas pela unidade de conservação terão suas atividades suspensas, estando sujeitos a infração prevista na Resolução SMA Nº 48, de 26 de maio de 2014, sendo passíveis de descadastramento/descredenciamento

- Todos os Monitores ambientais deverão passar pelo processo de graduação, que deverá definir o nível em que cada monitor está habilitado para desenvolver suas atividades, e a qualificação do nível de conhecimento e experiência de cada profissional, o processo tem o objetivo de promover a motivação do desenvolvimento profissional e a melhoria do atendimento ao público, que deverá ser desenvolvido pela administração em plano específico. Os monitores ambientais autônomos serão qualificados nos seguintes níveis:

- a) Nível I
- b) Nível II
- c) Nível III

- Além das circunstâncias atenuantes descritas no artigo 17, poderá ser considerado também o grau de instrução do monitor.

- Além das circunstâncias agravantes descritas no artigo 18, poderão ser consideradas também as seguintes circunstâncias:

- a) grau de fragilidade do ambiente;
- b) grau de exposição de risco do visitante;
- c) desrespeito às normas de visitação do atrativo;
- d) ameaça a espécies protegidas da fauna e flora;
- e) depredação do patrimônio público, ambiental ou histórico.

- Obrigações do Monitor Ambiental Autônomo:

Os monitores ambientais cadastrados/credenciados deverão apresentar seus equipamentos de proteção individual, bem como, equipamento básico para o desenvolvimento da atividade (kit 1º socorros, celular, corda, faca, mochila, lanterna e outros).

O Monitor Ambiental Autônomo deverá ajudar no monitoramento dos impactos providos da visitação pública.

O monitor Ambiental Autônomo deverá comunicar as regras de visitação para os visitantes e fazer cumprir os limites e acordos estabelecidos. As regras, limites, acordos e posturas serão informados pela gestão e alterações poderão ocorrer.

- Critérios para renovação do cadastro do monitor autônomo:

- Possuir os equipamentos necessários para a atividade que pretende realizar, de acordo com as Normas ABNT pertinentes;
- Apresentar certificado de cursos de capacitação realizados;
- Apresentar todos os documentos exigidos pela Portaria 331/2021;
- Apresentar atestado médico atualizado, como medida de comprovação de condição de saúde adequada para o exercício da monitoria ambiental;
- Estar com o certificado de primeiros socorros atualizado;
- Frequência e regularidade de grupos monitorados;
- Atendimento das contrapartidas;
- Postura durante o trabalho;
- Penalidades aplicadas;
- Além disso, será ouvido o Conselho Consultivo em reunião específica previamente à renovação do cadastramento dos monitores autônomos munidos dos relatórios, planilhas e demais informações entregues pelos monitores durante suas atividades, assim como todas as informações trazidas pela gestão, e será marcada data para o início de um novo processo de recadastramento de monitores ambientais autônomo, assim como, outros critérios para renovação.

- Procedimentos:

Participar do grupo no WhatsApp indicado pela gestão para comunicação entre os monitores cadastrados e a UC, no qual, todas as orientações passadas pela gestão deverão ser entendidas como oficiais e passíveis de penalidade caso o descumprimento;

O monitor ambiental deverá elaborar um plano de trabalho para atuar em cada roteiro/atrativa e encaminhar para a gestão da UC que fará a avaliação e, posterior, autorização ou não para a realização do referido roteiro;

O monitor ambiental deverá respeitar orientações escritas e verbais dos funcionários do PEP;

Todo ano, previamente ao início da alta temporada, os monitores deverão participar de um encontro com a gestão e funcionários do PEP para alinhamento das suas atividades.

Contrapartidas:

O cumprimento das contrapartidas pelos monitores ambientais autônomos cadastrados é obrigatório, aplicando-se penalidades no caso de descumprimento, conforme disposto no artigo 16 desta Portaria.

O atendimento gratuito a grupos de visitantes isentos, quando necessário e solicitado pelo gestor da Unidade, é obrigatório para todos os monitores ambientais autônomos cadastrados.

A frequência da realização das contrapartidas deverá ser proporcional ao número de atendimentos remunerados feitos pelo monitor na Unidade, ou seja, quanto mais atendimentos mais contrapartidas deverão ser realizadas.

Contrapartida	Periodicidade
Conservação, manutenção e limpeza de trilhas e atrativos	1 vez ao ano ou sob demanda da UC
Conservação, manutenção e limpeza da infraestrutura existente (limpeza, manutenção predial, etc.)	1 vez ao ano ou sob demanda da UC
Apoio nas atividades de recepção	1 vez ao mês ou sob demanda da UC
Apoio nas atividades de busca e salvamento	Sempre que necessário
Limpezas de Praias	Sob demanda da UC
Controle de visitantes na Cachoeira do Pocinho	temporada, finais de semana e feriados prolongados em rodízio e sob demanda da UC
Aplicação Questionário de Satisfação do visitante	pelo menos 1 por grupo monitorado
Monitoramento das atividades de uso público	Ao final de todo mês entregar relatório das monitorias realizadas, com pelos menos: número e perfil dos visitantes, atrativos

	visitados e dias e horários das atividades realizadas
Monitoramento dos impactos providos da visitação pública	Como descrito no item específico do Plano Emergência de Uso Público
Comunicar imediatamente à FUNDAÇÃO qualquer fato novo ou relevante a respeito de uso e conservação dos atrativos ora autorizados, sendo vedado o transpasse da Autorização a terceiros sem prévia e expressa manifestação da FUNDAÇÃO;	Sempre que necessário
Confeccionar e implantar placas sinalizadoras nos atrativos turísticos, conforme ação da Fundação;	Sob demanda da UC
Participar de ações voluntárias a serem definidas, como, por exemplo, a realização do Dia Mundial da água, Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias, dentro outros;	Sob demanda da UC
Atendimento gratuito a grupos de visitantes de escolas públicas	Sob demanda da UC
Disponibilizar aos visitantes equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme necessário para a realização de cada um dos roteiros;	Sempre que necessário
Participação do Conselho Consultivo	Participação quando solicitado na reunião do Conselho Consultivo

Penalidades:

Qualquer descumprimento dos regramentos e orientações previstos neste regulamento, no Plano Emergencial de Uso Público, nas legislações vigentes ou ainda em outros documentos ou orientações da UC, o monitor ficará sujeito a:

- a. penalidades incluídas no Plano Emergencial de Uso Público, na Portaria FF/DE n. 331/2021, nas legislações vigentes ou ainda em outros documentos ou orientações da UC;
- b. Caso haja uma terceira reincidência de um descumprimento específico, após findado o período de suspensão (como descrito na Portaria FF/DE 331/2021), o interessado deverá submeter documento com justificativa para o retorno as suas atividades na UC que será apresentado pessoalmente para o Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo deverá se reunir e avaliar a aprovação do retorno ou não do interessado;
- c. O monitor terá direito ao contraditório na aplicação das penalidades impostas, conforme previsão na Portaria FF/DE n. 331/2021.

Além do regulamentado pelo PEUP e da previsão na legislação vigente, após o cadastramento do primeiro grupo de monitores autônomos do PEP., a Câmara Técnica de Uso Público, deverá se reunir para avaliar o “anexo-01-regulamento-especifico-331-21” (que pode ser encontrado nos anexos) e fazer complementações/adequações que achar adequado em conjunto com os monitores ambientais, e apresentar oficialmente todos os regramentos, contrapartidas, postura desejada e penalidades devendo ser registrado em Ata com obrigatoriedade da participação de todos os monitores, registrado em lista de presença.

23. Programa de Voluntariado

Entre 2019 e 2022 o Parque Estadual do Prelado recebeu três grupos de voluntários, totalizando 12 voluntários. Dentre as atividades realizadas pelos voluntários estão: planilhamento de dados operacionais, aplicação de questionários de satisfação da visita e perfil do visitante, confecção e instalação de placas, bloqueio preventivo informando os regramentos das atividades de uso público dentro do parque, produção de arte para mídias sociais do parque, construção do folder de divulgação do PEP, entre outras.

Através do Programa de Educação Ambiental e Uso Público do Mosaico, o parque desenvolverá o Programa de Voluntariado, para atendimento das demandas de visitação da Unidade de Conservação, proporciona a oportunidade

aos estudantes e qualquer cidadão interessado em adquirir experiências práticas na UC.

As ações deverão ser balizadas com base na Portaria Normativa FF/DE nº 348/2022 que estabelece diretrizes, normas e procedimentos para implementação do Programa de Voluntariado, altera a Portaria Normativa FF/DE nº 35, de 29 de março de 2010 e dá outras providências. O programa poderá ocorrer ao longo do ano todo, com prioridade para os períodos de férias de verão, onde o movimento de visitantes aumenta, consideravelmente no parque.

Para operacionalização e monitoramento do Programa de Voluntariado fica indicado a necessidade da contratação de um posto de monitoria ambiental, além de recursos para compra de produtos alimentícios e a disponibilidade de hospedagem para os voluntários. Atualmente o ICMBio em Iguape tem cedido seu alojamento para os voluntários do Escritório Regional de Iguape da Fundação Florestal.

Fica estabelecido como prioridade a construção do documento “Programa de Voluntariado do Parque Estadual do Prelado” contendo no mínimo: descrição do Parque e seus atrativos, plano de atividades, perfil desejado para cada grupo de atividades e suas aptidões, cronograma anual de atividades, posturas esperadas do voluntariado, contrapartidas do Parque, guia do voluntário, informações do município, logística de transporte, alimentação e hospedagem, critérios de seleção, condições do trabalho, horário de serviço, descrição das capacitações e treinamentos oferecidos, forma de avaliação das atividades, princípios e objetivo do programa, método de monitoramento e avaliação do programa. O Programa deverá ser anual, podendo ser renovado sem alterações caso as condições não tenham sido alteradas e os resultados do monitoramento e avaliação do programa assim o permitam.

É importante ressaltar que o programa de voluntariado vai além do apoio a gestão possibilitado pela realização de diversos serviços e atividades alcançadas pelos voluntários, mas também é dever da UC capacitar e potencializar a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar no voluntariado, permitindo a realização de um modelo de gestão participativa, fortalecendo a cidadania, valores e crenças da sociedade, e assim, alcançar a missão institucional que é conservar, preservar e valorizar o patrimônio ambiental e cultural.

24. Serviços e Atividades de Uso Público

Existe potencial para serviços de alimentação, transporte, agenciamento, monitoria ambiental, oferta de produtos como suvenires, serviços de fotografia, locação de equipamentos, entre outros.

As atividades de uso público e serviços poderão ser desenvolvidos, através de parcerias e convênios com entidades públicas, privadas e Ong's, em acordo com o que dispuser o Plano Emergencial de Uso Público do PEP, o que estabelece o Decreto Estadual nº 57.401, de 06 de outubro de 2011, Manual de Parcerias da Fundação Florestal, Manual de Celebração de Parcerias com a Fundação Florestal, o Decreto nº 57.401/2011 (Programa de Parcerias para as Unidades de Conservação da FF), e a Nota Técnica AGI nº 02/2020 – Outorga de Uso (PGE).

As atividades e serviços poderão ser sob a forma de convênio, patrocínio, contrato, parcerias, cooperação técnica, Autorização de Uso (TAU) e Permissão de Uso (TPU). Nenhuma outra atividade comercial pode ser desenvolvida na UC sem que uma forma de parceria tenha sido formalizada.

As atividades deverão envolver de forma prioritária as comunidades de moradores tradicionais e de entorno, Monitores Ambientais e Operadores de Ecoturismo receptivo do Parque como forma de sustentabilidade das comunidades locais.

25. Atividades de Gestão do Uso Público

Protocolo de Atendimento ao Visitante

O PEP deverá criar um procedimento padrão para os Operadores de Ecoturismo Receptivo, estabelecendo o modo de operação e atendimento ao visitante, desde o ponto de partida, durante a visita e saída dos roteiros, garantindo o cumprimento das normas ambientais, aproveitamento do conteúdo didático, legislação vigente, qualidade do atendimento e segurança dos visitantes.

Manutenção dos Roteiros

As trilhas, acessos, equipamentos, sanitário e outros bens estruturais e naturais, envolvidos nos roteiros do Parque, deverão receber manutenção periódica antes da alta temporada ou quando apresentarem desgaste excessivo, danificação, mau funcionamento ou risco de acidentes aos visitantes e operadores. As manutenções serão feitas pelo Parque em parceria com os operadores de ecoturismo.

Implantação de Infraestruturas

Todos os roteiros do Parque deverão ser avaliados anualmente após a alta temporada para identificação da necessidade de implantação de estruturas de apoio a visitação, para sua conservação e segurança dos usuários e readequação antes da próxima temporada.

As infraestruturas deverão ser implantadas por meio do planejamento administrativo, elaboração de projetos e obtenção de licenças, parcerias, doações, patrocínios, concessões, convênios, permissão e autorizações, podendo ser: construções, reformas prediais, implantação de lixeiras, bancos, sinalização, portarias de entrada e saída, estruturas para isolamento de áreas, guaritas, readequações de percursos, atracadouros e outras.

As estruturas e equipamentos que são úteis para o apoio visitantes que se utilizam do PEP podem ser compostas de Centro de Visitantes, refúgios para visitantes, locais para banheiros públicos e instalações para monitores ambientais, fiscais ou guardas ambientais. Também poderão ser avaliados estruturas para serviços de alimentação aos visitantes.

As instalações existentes poderão ser utilizadas para apoio aos visitantes, desde que formalmente cedidas para este fim.

Foi identificado a necessidade da instalação de:

- Conjunto sanitário para atendimento ao público
- Portaria/ Guarita
- Serviço de melhorias e manutenção trilhas
- Alojamento para Voluntários e Pesquisadores
- Estrutura de apoio ao visitante na Cachoeira do Pocinho
- Suporte para Bicicletas
- Sistema de Lixeiras
- Mirante
- Estrutura de apoio ao visitante com banheiros

Sinalização

Deverá ser seguido o atual sistema de comunicação visual personalizado já existente ou então, proposto nova identidade visual, desde que também conforme padrão da Fundação Florestal e devidamente autorizado, para que garanta a informação aos visitantes relevando aspectos de segurança, educativos, indicativos e organizacional, como: Identificação do Parque, interpretação do ecossistema, locais de risco, permissões e proibições, bem como, outros aspectos que torne fortaleçam o sistema autoguiado e garantam a boa conduta do visitante e o cumprimento das normas institucionais.

Foi identificado a necessidade da instalação de:

- Totem indicando início do PEP (início do PEP);
- Placa com Mapa indicando todos os atrativos e distâncias percorridas (Balsa, Barra, início do PEP e Centro de Iguape e na Ponte Matias)
- Placas de velocidade máxima em diversos pontos ao longo da praia;
- Placas Advertência com as restrições em diversos pontos ao longo da praia e com mensagens de preservação (Rio Batista, Rio Ipiranga, Costão rochoso);
- Placa indicativa por atrativo (placa de início e final da trilha, com placas de quilometragem a cada 1km);
- Placas interpretativas em pontos estratégicos (Restinga, Rio, costão, histórica e Cultura local).

Capacidade de Suporte

Para as atividades de todos os roteiros do Parque, bem como, para abertura de novos roteiros, deverá ser feito o estudo de capacidade de suporte, através da utilização de método comprovado, considerando as limitações da categoria da UC, a fragilidade do ambiente, legislação e monitoramento de impactos.

No estudo deverá ser definido o número máximo de visitantes por dia ou a permanência simultânea no local, considerando o aumento sazonal na demanda de visitantes nas temporadas de verão e feriados prolongados.

Enquanto não existir o estudo para cada roteiro, ficam estabelecidos os limites previstos neste Plano Emergencial de Uso Público, que foram definidos de acordo com o seu histórico e experiência de utilização. Havendo estudos

disponíveis e devidamente aceitos pela Fundação Florestal, portarias regulatórias poderão ser formalizadas.

Controle da Visitação

O controle da visitação é importante para proteção dos recursos ambientais da UC e na manutenção da integridade do meio ambiente, assim como, para a proteção e gerenciamento de riscos aos visitantes. Além disso, irá subsidiar as ações de planejamento do Parque, como por exemplo: identificação das oportunidades de negócios e desenvolvimento de atividades de uso público, dimensionamento de estrutura mínima necessária, bem como dos recursos humanos.

Com a implantação de um portal de controle de acesso no PEP todos os visitantes serão contabilizados. Entretanto, atualmente o PEP não possui esse tipo de controle de acesso, não sendo possível a contabilização total dos visitantes. Assim, enquanto essa for a realidade, será realizada uma estimativa por meio dos seguintes procedimentos:

- a. Todos os grupos guiados por monitores ambientais serão lançados em planilhas de visitação (em anexo);
- b. Será feita uma medição nos atrativos autoguiados (com exceção da cachoeira do pocinho) em um dia de todos os feriados do ano, um dia do carnaval, quatro dias durante a alta e quatro dias durante a baixa temporada (sendo metade aos finais de semana e metade durante a semana);
- c. Será contado o número total de visitantes diariamente na Cachoeira do Pocinho;

As planilhas elaboradas serão enviadas para ao Núcleo de Negócios e Parcerias para Sustentabilidade para elaboração do cálculo da estimativa.

Monitoramento das Atividades

A Fundação Florestal deverá fiscalizar todas as atividades de ecoturismo, educação ambiental ou de qualquer natureza de visitação pública, desenvolvidas no PEP, através de funcionários ou monitores terceirizados, garantindo o cumprimento das normas, corrigindo, adequando e aplicando penalidades ou cancelando as atividades, quando for necessário.

Quanto ao monitoramento dos impactos resultantes de tais atividades de uso público será realizado ao menos dois momentos de monitoramento de impactos da visitação, sendo um antes do início da alta temporada (ficando sugerido no final do mês de novembro ou início de dezembro) e um imediatamente após o carnaval. O monitoramento de impactos da visitação deverá seguir o instruído pelo “Manual de Monitoramento e Gestão dos Impactos da Visitação em UC da Fundação Florestal” e sua planilha “Plano de Monitoramento e Gestão dos Impactos da Visitação” (em anexo), podendo ser construído uma planilha personalizada e simplificada a depender do quadro de recursos humanos e estruturação do parque no momento da aplicação. O levantamento de dados para o monitoramento poderá ser realizado por parceiros do Parque, como voluntários ou monitores, desde que acompanhados ou supervisionados pela gestão. Além disso será aplicado o questionário de satisfação aos visitantes autoguiados em um dia por feriado, um dia do carnaval, dois dias entre natal e réveillon, e um dia de julho, todos os anos para comparação.

O monitoramento periódico e a longo prazo é imprescindível para o entendimento do comportamento da visitação, permitindo identificar situações particulares e/ou atípicas, identificar alterações ambientais, prever e prevenir acidentes, definir estratégias de manejo e mitigação de impactos, em geral, planejar e avaliar a eficiência de ações da própria gestão do uso público e auxiliar na atualização do plano de forma dinâmica e eficaz.

As planilhas e os relatórios de monitoramento serão encaminhados ao Núcleo de Negócios e Parcerias para Sustentabilidade tão logo se conclua o feito.

26. Compilação das demandas para operacionalidade do Uso Público no PEP

Como prioridade para implementação do Plano Emergencial de Uso Público identificamos:

- a. Necessidade da elaboração de documentos e ações de gestão, assim, estabeleceu-se o seguinte cronograma de ação para produção deste material:

Produto	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre

Programa de voluntariado				
Folder				
Calendário de datas comemorativas				
Construção do briefing pré-atividade e o plano de tratamento de riscos para os atrativos já em funcionamento				
Protocolo de Atendimento ao Visitante e revisão do regulamento específico da monitoria ambiental				
Material didático de interpretação ambiental				
Cadastramento de serviços de transporte				
Construção do SGS para cada novo atrativo aberto para visitação				
Zoneamento da praia				
Guia de atividades de educação ambientais				
Estudos de Capacidade suporte dos atrativos				
Estudos de demanda e viabilidade para criação de novos atrativos				

- b. Necessidade da ampliação de recursos humanos para viabilizar as ações definidas como essenciais e prioritárias para a gestão e fomento do uso público do Parque Estadual do Prelado, sendo ela, definida como mínima para que este seja alcançado com eficiência:

Recurso Humano	Quando	Qtdade	Detalhamento
Cadastramento de monitores ambientais autônomos	Anual - antes da alta temporada	-	-
Reciclagem periódica dos monitores	A cada 2 anos - antes da alta temporada	-	Regramentos atualizados, procedimentos operacionais, postura desejada e protocolo de atendimento ao visitante
Continuação da formação de monitores ambientais para níveis II e III	Sendo pelo menos 3 por ano, e 6 no final da vigência desse plano	-	monitoramento de borboletas, monitoramento e identificação de aves, turismo comunitário, inglês, empreendedorismo e primeiros socorros em locais de difícil acesso
Contratação de postos de monitores ambientais	-	2	apoio operacional das atividades de uso público, educação ambiental,

			coordenação e monitoramento das atividades dos monitores autônomos, apoio a pesquisa científica, incluindo tudo envolvendo a visitação pública
Contratação de postos de monitores ambientais	-	1	apoio administrativo do Escritório Regional de Iguape na coordenação do programa de voluntariado, planejamento, elaboração de planos, documentos e arquivos áudio visual (como folders, cartilhas entre outros) e realização de atividades de educação ambiental nas escolas entre outras atividades;
Contratação de um posto vigilância	-	1	atuar na portaria de controle de acesso do PE Prelado.

c. Necessidade da ampliação da infraestrutura para atendimento mínimo a realização do uso público com qualidade e segurança:

Infraestrutura	Prioridade	Tempo para implementação sugerida
Conjunto sanitário para atendimento ao público	Máxima	Imediata ou até 1º Semestre
Sinalização 1	Máxima	Imediata ou até 1º Semestre
Portaria/ Guarita	Máxima	1º Semestre
Serviço de melhorias e manutenção trilhas para Cachoeira do Pocinho	Média	1º semestre
Serviço de melhorias e manutenção trilhas para Trilha do Imperador	Média	2º semestre
Serviço de melhorias e manutenção trilhas para Trilha do Portinho	Média	2º semestre
Alojamento para Voluntários e Pesquisadores	Média	2º semestre
Sinalização 2	Média	2º semestre
Estrutura de apoio ao visitante na Cachoeira do Pocinho	Média	3º semestre

Suporte para Bicicletas	Baixa	3º semestre
Sistema de Lixeiras	Baixa	4º semestre
Sinalização 3	Baixa	4º semestre
Mirante	Baixa	4º semestre
Estrutura de apoio ao visitante com banheiros	Baixa	4º semestre
Implantação de estrutura de apoio ao visitante composta de deck, passarela de acesso, 3 quiosques na Cachoeira do Prelado.	Baixa	4º semestre

d. Necessidade da ampliação da sinalização para atendimento mínimo a realização do uso público com qualidade e segurança:

Tipo da Placa	Quantidade	Localização	Conteúdo	Prioridade
Totem	1	Início do PEP		1
Diretório	2	Início do PEP e na Balsa Iguape/Juréia		1
Advertência	4	Rio Batista, Praia da Juréia, Base de Fiscalização, Costão Rochoso	Restrições e proibições	1
Interpretativa	1	Rio Ipiranga		2
Interpretativa	1	Costão Rochoso		2
Interpretativa	1	Praia da Juréia	Sobre a vegetação de restinga	2
Interpretativa	1	Praia da Juréia	Sobre a Histórica e Cultural do local	2
Advertência	2	Praia da Juréia	Velocidade Máxima	2
Entrada de Trilha	1	Trilha do Imperador		2
Entrada de Trilha	1	Trilha do Portinho		2
Indicativa	1	Portinho		2
Diretório	3	Centro de Iguape, na Barra do Ribeira e na Ponte Matias		3
Quilometragem	3	Trilha do Imperador		3
Quilometragem	5	Trilha do Portinho		3
Indicativa direcional	1	Acesso a Base de Fiscalização	Indicando a Base de Fiscalização e a Cachoeira do Pocinho	3
Mensagem de Preservação	3	Rio Batista, Rio Ipiranga, Costão rochoso		3

PARTE IV

27. REFERÊNCIAS

- Decreto 65.774/2021 - Regulamenta o Plano de Manejo da APA Marinha Litoral Sul;
- Decreto Estadual nº 25.341/86 - Aprova o Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas;
- DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002 - Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Decreto nº 52.388 de 13 de fevereiro de 1.970 - Dispõe sobre a utilização das praias públicas e dá outras providências;
- Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - lei de contravenções penais;
- Enciclopédia Caiçara. Falares Caiçaras. Vol. V. Diegues, Antônio Carlos. Editora Hucitec. 2004;
- Lei de Crimes Ambientais nº 9.065/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Lei federal nº 9.985/00 - regulamenta o art. 225, par. 1º, incisos I, II, III e VII da constituição federal, institui o sistema nacional de unidades de conservação da natureza e dá outras providências;
- Lei nº 2.116, de 01 de fevereiro de 2012 - Dispõe sobre a criação do fundo municipal de turismo de Iguape – FUMTUR, e dá outras providências;
- Lei nº 2.117, de 16 de março de 2012 - Dispõe sobre as atividades de turismo e visitação no município de Iguape, e dá outras providências;
- Lei nº 2.317, de 23 de maio de 2018 - Dispõe sobre a entrada e permanência temporária de ônibus de turismo e demais veículos no município de Iguape, e dá outras providências;
- MMA/ICMBio, Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Cananeia-Iguape-Peruibe. 2015;
- Plano diretor de turismo do município de Iguape – 2021-2024;
- Portaria normativa ff Nº 073/2009 - Estabelece roteiro para elaboração do plano emergencial de uso público para as UCs com atividades consolidadas de visitação pública;
- Portaria Normativa FF/ DE 123/2018 - Retifica o anexo I e II da portaria normativa FF/DE Nº 255/2017, no que se refere ao sistema de cobrança de ingresso nas UCs administradas pela Fundação Florestal.

- Portaria Normativa FF/ DE N° 182/ 2015 Dispõe sobre o horário de visitação nas Ucs sob a gestão da Fundação florestal.
- Portaria Normativa FF/ DE N° 313/ 2019 - Retifica a Portaria FF DE N° 321/ 2019 que dispõe sobre o sistema de cobrança de ingresso e serviços e utilização de dependências e equipamentos em UCs administrada pela Fundação Florestal;
- Portaria Normativa FF/ DE N°175/ 2012 - Estabelece procedimentos para regulamentar a captação de imagens e o uso de imagens nas UCs sob a administração da Fundação Florestal.
- Portaria Normativa FF/ DE N°236/ 2016 - Dispõe sobre procedimentos para realização da atividade de observação de aves nas UCs administradas pela Fundação florestal.
- Portaria Normativa FF/ N° 324/2020 -. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de observação de primatas nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;
- Portaria Normativa FF/DE N° 186/ 2015 - Estabelece procedimentos para realização de eventos nas UCs de proteção integral.
- Portaria Normativa FF/DE nº 331 /2021 - Dispõe sobre o cadastramento de monitor ambiental autônomo e autorização para exercer a atividade de monitoria ambiental autônoma nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;
- Portaria Normativa FF/DE nº 332/2021 - Dispõe sobre a classificação de percursos de trilhas e atrativos inseridos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;
- Resolução SCET N° 06 de fevereiro de 1975 – publicada no DOE – Tombamento como monumento histórico-arquitetônico de imóveis localizados no município de Iguape;
- Resolução SMA 48/14, Lei nº 11.284, de 2006 - Dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas;
- Resolução SMA N° 059/2008 - Regulamenta os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público nas UCs de proteção integral do sistema estadual de florestas de São Paulo e dá outras providencias;
- Resolução SMA N° 195/ 2018 - Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob a gestão da secretaria de estado do meio ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas;
- SIMA/Fundação Florestal, Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Marinha da Ilha Comprida, 2021.



Assinaturas do documento



"PEUP_PEP_AprovadoConselho_revisadaDez2022"

Código para verificação: **IU70F3VE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDSON MONTILHA DE OLIVEIRA** (CPF: 086.XXX.918-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 09:09:06 e válido até 30/05/2122 - 09:09:06.
(Assinatura do sistema)

✓ **JULIANA COSTA COELHO** (CPF: 383.XXX.698-XX)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 31/05/2022 - 17:04:44 e válido até 31/05/2122 - 17:04:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FF.008218/2022-48** e o código **IU70F3VE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.